SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:50A915C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial - PP 005/2018 – Pregão Presencial para futura aquisição de veículo policial para uso no patrulhamento rural da 2ª CIA da Brigada Militar de Soledade, nos municípios de Alto Alegre, Campos Borges, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Mormaço, São José do Herval, Soledade, Tio Hugo, Tapera, Espumoso e Lagoa dos Três Cantos. **Abertura:** 12/07/2018, às 14hs.
Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, sala 01, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone/fax (54) 3324-4502, pelo site http://www.comaja.com.br/ ou pelo e-mail ***planejamento@comaja.com.br***.

Ibirubá/RS, 28 de junho de 2018.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:A11569B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2018 – EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 08/2018

EDITAL Nº 03/2018 – EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 08/2018
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado preliminar da classificação dos candidatos no processo Seletivo Simplificado nº 08/2018 para contratação de um Enfermeiro por prazo determinado. A Comissão após análise das questões da prova, conforme consta na ata de realização da prova objetiva do dia 25 de junho de 2018, decidiram anular as questões de número 02 e 06, por conter erro na formulação das questões, desta forma estas duas questões serão consideradas como acertadas para todos os candidatos. Feita a correção da prova e a análise dos currículos chegou-se a seguinte classificação: 1º) Inscrição de nº 002 – Marcelo Luis Immich, nota da prova 52,5, currículo 10,0, total 62,5; 2º) Inscrição 003) Roselaine Liczbinski, nota da prova 52,5, currículo 0,0 total 52,5: 3º) Inscrição nº 007) Deividi Eduardo Rodrigues, nota da prova 49,0, currículo 2,0, total 51,00; 4º) Inscrição de nº 001 – Marcieli Budel Reidel, nota da prova 49,0, currículo 0,0, total 49,0: 5º) Inscrição de nº 005 – Cassia Verônica de Oliveira, nota da prova 31,5, currículo 15,0, total 46,50; 6º) Inscrição de nº 004) Maiara Roberta Pires de Oliveira, nota da prova 24,5, currículo 10,0, total

34,5; 7º) Inscrição de nº 006) Luciana Correa de Moura, nota da prova 31,5, currículo 0,0, total 31,5.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 27 de Junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1CE61C79

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de materiais para auxílio na construção de uma casa para família em situação vulnerabilidade social do município de Alegria – RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. **Contratada**: **DANILO MÜLLER & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 92.640.325/0001-57. Totalizando o montante dos materiais em R$ 3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 28 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6C7C88B7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATO Nº 120/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de materiais para auxílio na construção de uma casa para família em situação vulnerabilidade social do município de Alegria - RS. LICITAÇÃO DISPENSA nº 044/2018. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **CONTRATADA**: DANILO MÜLLER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 92.640.325/0001-57. Data: 29.06.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B5684E31

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATO Nº 119/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – A contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado Split, para as diversas secretarias do Município de Alegria-RS. Dispensa nº 043/2018. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA**: **LUIZ FERNANDO DALLA COSTA MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.897.123/0001-81. Data: 28.06.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:053F690B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material para divisórias em Eucatex, para a secretaria de Administração do Município de Alegria-RS. **Contratada**: **CRISTAL VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.517.225/0001-61. Pelo fornecimento dos materiais o contratante pagará o valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 28 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2DD70BA6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2018

CONTRATO Nº 121/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – A contratação de empresa para fornecimento de material para divisórias em Eucatex, para a secretaria de Administração do Município de Alegria-RS. Dispensa nº 045/2018. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). **CONTRATADA**: **CRISTAL VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.517.225/0001-61. Data: 29.06.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2B84DCFE

ADMINISTRAÇÃO
GABARITO SELEÇÃO ENFERMEIRO SMS ALEGRIA /RS DO EDITAL Nº 03/2018.

GABARITO SELEÇÃO ENFERMEIRO SMS ALEGRIA /RS do EDITAL Nº 03/2018.

	A	B	C	D	E
01		X			
02				X	
03	X				
04			X		
05	X				
06				X	
07			X		
08			X		
09					X
10	X				
11					X
12				X	
13	X				
14					X
15				X	
16	X				
17				X	
18					X
19	X				
20				X	

Foram anuladas as questões 02 e 06

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1AE5ACD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51

ESTABELECE NOVA TARIFA AO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 1003/99 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTRU;

DECRETA:

Art. 1º É fixada em R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) a tarifa única a ser praticada nas linhas locais do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Alvorada.

Art. 2º A tarifa fixada pelo art. 1º, passa a vigorar a partir da 00:00 hora do dia 01 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A8A11936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Rua Lauro Muller, Bairro Piratini, Município de Alvorada-RS, sendo: trecho compreendido entre o asfalto existente na Rua Lauro Muller e estaca 14 + 2 da Rua Lauro Muller, com extensão de 282,00m, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **16 de julho de 2018**, às **9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:287E9DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de MEIAS para os uniformes escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil e Fundamental; sendo a data de abertura das propostas no dia **11 de julho de 2018** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **11 de julho de 2018** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:945EB291

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 021/2018 - REFORMA NA E.M.E.F. OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2018
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 021/2018**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** para Contratação de empresa de Prestação de Serviço, para execução de Reforma total, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, com **fornecimento de material e mão-de-obra,** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **17/07/2018** às **8 horas e 15 minutos**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 26 de junho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:22C0511C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONVITE 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 009/2018
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE n° 009/2018**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** para Contratação de empresa para Desinsetização, Desratização,Expurgo de Morcegos, Controle de Pragas e Limpeza de Caixa D'água**,** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS**.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **06/07/2018** às **8 horas e 15 minutos**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 28 de junho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:6EDA73DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3695 DE 27 DE JUNHO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3695 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 1.100,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.39.00 – 121 – Outros Serv. de Terc. –Pessoa Jurídica.....R$ 1.100,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FA29D6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3696 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3696 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.123 – Apoio a Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00- 8885- Obras e Instalações.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002- Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A24C9417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 936/2018. Processo Administrativo 986/2018 com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONSERTO DO EIXO DE CAMMES DA BOMBA HIDRÁULICA DO CARREGADOR Nº 05

EMPRESA: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.879.318/0001-44

VALOR TOTAL: R$5.000,00 (Cinco mil reais)

Augusto Pestana, 29 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:BA39BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº01/2018
PROCESSO Nº681/2018

ATA Nº 67/2018

As 09:00 horas do dia 28/06/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, conforme disposto na ata nº 62 de 19/06/2018, para abertura do envelope de proposta da Concorrência Pública nº 01/2018, tendo por objeto a Permissão de exploração de serviço de taxi destinado exclusivamente a pessoas físicas no âmbito do município de Augusto Pestana- RS. No prosseguimento da sessão constatou-se que o participante JOCEMAR WILDNER, CPF Nº 444.616.070-20 apresentou proposta para a Permissão do serviço de exploração de Taxi do ponto nº 02 do edital localizado *na Rua Venâncio Aires lado Sul da Rua, distante 23,70 (vinte e três virgula setenta) metros da rua Cel. Soares de Barros.* O participante srº JOCEMAR WILDNER apresentou o veículo CHEVROLET CORSA/CLASSIC LS,05/P/078 CV, ANO FAB/ANO.MOD: 2013/2014, conforme a tabela de critérios de avaliação a seguir:

a) Segurança

ITEM		PONTOS
Air-bag duplo frontal e laterais	( ) SIM (X) NÃO	00
Air-bag duplo frontal (motorista e passageiro)	(X) SIM ( ) NÃO	02
Freios com sistema ABS	(X) SIM ( ) NÃO	02
Air-bag motorista	(X) SIM ( ) NÃO	01

b) Conforto

ITEM		PONTOS
Adaptação para cadeirantes	( ) SIM (X) NÃO	00
Porta malas acima de 300 (trezentos) litros.	(X) SIM ( ) NÃO	02
Trava elétrica nas 4 portas	(X) SIM ( ) NÃO	01
Teto solar	( ) SIM (X) NÃO	00
Películas de proteção solar (insulfilm) conforme legislação pertinente.	(X) SIM ( ) NÃO	01

Ano de Fabricação:

Ano de Fabricação	Pontos
2013	06

Conforme os critérios de avaliação exigidos no edital a proposta atingiu o total de 15 pontos. A comissão de licitação declarou vencedor o participante (Pessoa Física) srº JOCEMAR WILDNER, CPF Nº 444.616.070-20 para a Permissão do serviço de exploração de Taxi do ponto nº 02 do edital localizado *na Rua Venâncio Aires lado Sul da Rua, distante 23,70 (vinte e três virgula setenta) metros da rua Cel. Soares de Barros.* Diante do exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco)dias uteis para interposição de recurso, conforme Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.Não Havendo interposição de recurso será encaminhado a adjudicação e homologação. Este é o parecer da comissão de licitação.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

FRANCIELE ALINE KUNZ FRONER
Vice -Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
2º Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9EFC9BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº01/2018
PROCESSO Nº681/2018

ATA Nº 67/2018

As 09:00 horas do dia 28/06/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, conforme disposto na ata nº 62 de 19/06/2018, para abertura do envelope de proposta da Concorrência Pública nº 01/2018, tendo por objeto a Permissão de exploração de serviço de taxi destinado exclusivamente a pessoas físicas no âmbito do município de Augusto Pestana- RS. No prosseguimento da sessão constatou-se que o participante JOCEMAR WILDNER, CPF Nº 444.616.070-20 apresentou proposta para a Permissão do serviço de exploração de Taxi do ponto nº 02 do edital localizado *na Rua Venâncio Aires lado Sul da Rua, distante 23,70 (vinte e três virgula setenta) metros da rua Cel. Soares de Barros.* O participante srº JOCEMAR WILDNER apresentou o veículo CHEVROLET CORSA/CLASSIC LS,05/P/078 CV, ANO FAB/ANO.MOD: 2013/2014, conforme a tabela de critérios de avaliação a seguir:

a) Segurança

ITEM		PONTOS
Air-bag duplo frontal e laterais	( ) SIM (X) NÃO	00
Air-bag duplo frontal (motorista e passageiro)	(X) SIM ( ) NÃO	02
Freios com sistema ABS	(X) SIM ( ) NÃO	02
Air-bag motorista	(X) SIM ( ) NÃO	01

b) Conforto

ITEM		PONTOS
Adaptação para cadeirantes	( ) SIM (X) NÃO	00
Porta malas acima de 300 (trezentos) litros.	(X) SIM ( ) NÃO	02
Trava elétrica nas 4 portas	(X) SIM ( ) NÃO	01
Teto solar	( ) SIM (X) NÃO	00
Películas de proteção solar (insulfilm) conforme legislação pertinente.	(X) SIM ( ) NÃO	01

Ano de Fabricação:

Ano de Fabricação	Pontos
2013	06

Conforme os critérios de avaliação exigidos no edital a proposta atingiu o total de 15 pontos. A comissão de licitação declarou vencedor o participante (Pessoa Física) srº JOCEMAR WILDNER, CPF Nº 444.616.070-20 para a Permissão do serviço de exploração de Taxi do ponto nº 02 do edital localizado *na Rua Venâncio Aires lado Sul da Rua, distante 23,70 (vinte e três virgula setenta) metros da rua Cel. Soares de Barros.* Diante do exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco)dias uteis para interposição de recurso, conforme Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.Não Havendo interposição de recurso será encaminhado a adjudicação e homologação. Este é o parecer da comissão de licitação.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

FRANCIELE ALINE KUNZ FRONER
Vice -Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
2º Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:01E28EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº68

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 869/2018

ATA Nº68

As 08:00 horas do dia 28/06/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura das propostas financeiras referente a carta convite de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL". A comissão constatou que ocorreu empate no item 31 entre as empresas CENTENARIA DISTRIBUIDORA MAT. ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA e FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI e para isso convoca as mesmas para o dia **02/07/2018** às 08:30min realizarmos o desempate através de sorteio. Também foi constatado que, no item 11 apresentou-se interessada apenas uma proposta válida; já no item 06 apresentaram apenas duas propostas validas; e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade da secretaria solicitante através de memorando 125/2018 – Secretaria de Saúde e Assistência Social, em anexo ao processo, submetemos ao parecer jurídico, para no prazo de 02 (dois) dias, o processo possa ser Adjudicado. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:5521B3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 13/2018 - RETIFICAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº 13/2018

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade de CARTA CONVITE, sob número 13/2018, objetivando a Aquisição de Material de Elétrico e Hidráulico. Fica retificado através deste o item **24 do anexo I – Especificações: MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA 5HP - 12 ESTAGIOS COM GARANTIA DE 12 MESES, VAZÃO DO POÇO 7M³/HORA.**
Demais especificações bem como a data de abertura permanecem inalteradas; O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E6183DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio ,288,apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função dos dias de chuva e impraticáveis, conforme anotações em diários de obra. Serão acrescidos 10 (dez) dias conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 129/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Que as demais Cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 129/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 27 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Querencia Engenharia
Corretora E Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ Nº 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF Nº 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D99F552C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 28/2018.**

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS(LIXO) DA SEDE E INTERIOR ATÉ O DEPÓSITO NA CIDADE DE SEBERI-RS

EMPRESA VENCEDORA:

DELCI NERI EICHLER-ME
CNPJ:27.352.538/0001-11
VALOR MENSAL:R$ 8.611,00(Oito mil e seiscentos e onze reais) mensais.

Barra do Guarita, 28 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:43BEC139

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018

Pregão Presencial:28/2018
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: DELCI NERI EICHLER-ME
CNPJ:27.352.538/0001-11
VALOR MENSAL:R$8.611,00(Oito mil e seiscentos e onze reais).
OBJETO: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO) DA SEDE E INTERIOR ATÉ O DEPÓSITO DO CIGRES NA CIDADE DE SEBERI-RS

Barra do Guarita, 28 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:68C2920A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 003/2018
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, doravante denominado de CONTRATANTE
BKR Informática LTDA, com sede à Av. Ipiranga, 1190, na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.255.093/0001-79, Inscrição Estadual n.º 184/0003720, representada pelo seu Gerente Técnico/Administrativo, Bel. Rodinei Benhur Pires, Analista de Sistemas, CIC 461.794.960-72**,** de ora em diante denominado **CONTRATADO**.
DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto deste contrato é a locação dos Sistemas nas Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Saúde e Setor de Tributos, com seus respectivos valores de aluguel mensal:
SAFI – Sistema Agropecuário De Financiamentos R$ 121,60
SAES – Sistema De Produção Agropecuária, Empresas E Serviços R$ 99,49
SEPIN – Sistema Público De Informações De Beneficiários (Módulo Saúde) R$ 165,82
DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência a contar de 02 de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Barra do Guarita, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:2A4BEC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Município De Barra Do Guarita/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, respectivamente, doravante denominado CONTRATANTE
Empresa Douglas Stein - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.129.639/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 684, sala 01, centro do Município de Pinheirinho do Vale/RS, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Douglas Stein, inscrito no CPF sob nº 000.273.630-66, residente e domiciliado no Município de Pinheirinho do Vale/RS, doravante denominado CONTRATADA
DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compreendendo serviços de realização de vistorias, emissão de laudos de vistorias, pareceres técnicos, emissão de licenças ambientais, nos termos da legislação ambiental vigente.
1.2 - A empresa deverá proceder a avaliação da documentação, laudos e projetos, referente aos processos de licenciamento ambiental, emissão de pareceres técnicos e comunicações de despacho, elaboração de licenças ambientais, inspeção e vistorias técnicas pelo profissional.
DO PREÇO:
2.1 - O CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, a importância de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) pelos serviços anteriormente citados na cláusula Primeira do presente instrumento.
DO PRAZO:
3.1 - A prestação dos serviços, objeto deste contrato, será a contar de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barra do Guarita, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Município de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:FFECB439

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2017
Município De Barra Do Guarita/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **Rodrigo Locatelli Tisott,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita,, doravante denominado de **CONTRATANTE**
Jornal Folha Popular, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.438.552/0001-08 estabelecida na Rua Luis Carlos Prestes, nº 08, centro, na cidade de Tenente Portela-RS, representada neste ato pelo sócio-gerente **Júlio Evaristo dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 498.624.480-91 e CI nº 9032027055, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, 319, centro, Tenente Portela-RS, doravante denominada **CONTRATADA**
DO OBJETO:
1.1- O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de publicidade junto ao Jornal Folha Popular, de circulação semanal, onde o município poderá divulgar suas matérias escritas e fotos, feitas pela Assessoria de Imprensa da municipalidade, além de efetuar as publicações legais conforme preceituam as legislações que regem as Administrações Públicas e cobertura jornalística aos eventos realizados pela Contratante.
Parágrafo único: Constitui ainda, objeto do presente contrato a aquisição de 50 (cinquenta) exemplares do jornal, por tiragem, para distribuição e leitura junto aos órgãos da municipalidade, principalmente junto às Escolas Municipais, visando incentivar a

leitura por parte dos educandos e o conhecimento das notícias atinentes ao município em que vivem.

DA VIGÊNCIA:

2.1- O presente Contrato terá vigência pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado mediante interesse da Municipalidade.

DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1- O preço estipulado para a prestação dos serviços é de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

Barra do Guarita, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:5D5AB62D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONVÊNIO N° 007/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS

EMPRESA FURINI E SCHEEREN LTDA, estabelecida na Rua Tapuias, 377, Sala 106, na cidade de Tenente Portela/RS, inscrito no CNPJ n.º **20.503.248/0001-82**, por intermédio de seu representante legal Dr. Marco Fabiano Scheeren, brasileiro, casado, Médico, CRM n° 26089

DO OBJETO:

O objeto do presente convênio é a fixação de preço máximo para a prestação de serviços médicos pela conveniada, através de consultas particulares, quando do encaminhamento pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Barra do Guarita.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DA FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTE E ACRÉSCIMOS LEGAIS.

O CONVENIADO receberá pela contraprestação dos serviços executados o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) por consulta médica, mediante agendamento de horário, desde que encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Guarita.

Pelos procedimentos cirúrgicos em regimes de urgência e/ou emergência, a conveniado receberá R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para cada procedimento, desde que encaminhado e/ou solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Guarita.

Pelos procedimentos de cauterização, a conveniado receberá R$ 300,00 (trezentos reais) para cada procedimento, desde que encaminhado e/ou solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Guarita

DO PRAZO CONTRATUAL:

O presente Convênio terá vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Barra do Guarita - RS, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:A5A19625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, CACS-FUNDEB de Barros Cassal mandato 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, CACS – FUNDEB de Barros Cassal para mandato no biênio 2018-2020, conforme ata e reunião realizada em 05 de abril de 2018, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
Titular: Pricila Moreira da Silva
Suplente: Alcenira Frozza Orso

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Maria dos Santos Silveira
Suplente: Ana Paula Goulart Camargo

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Ivone Aparecida Nunes
Suplente: Cristiane Rita Sbardelotto Thomazi

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Marta Cristina Fragoso
Suplente: Dirlene Verruck

Representante dos Serviços Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Mauren Menezes da Silveira da Cruz
Suplente: Geise Remis Lazzaretti Borges
Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica:
Titular: Jaqueline de Fagundes
Suplente: Catarina Luciana dos Santos da Rosa
Titular: Edson Darlan da Rosa Rodrigues
Suplente: Roseli Weih Corrêa

Representante de Estudantes da Educação Básicas Pública:
Titular: Olmindo de Oliveira
Suplente: Nelci de Lima de Oliveira

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela Entidade de Estudantes Secundários:
Titular: Queila Miranda da Silva
Suplentes: Vanderlei Alexandre de Campos

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Cinara Francisca Nunes da Rosa
Suplente: Maria Elisete Pappen

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Loreci Kroth Freitas
Suplente: Sandra Lopes Endres

Art. 2° - Revoga-se a Portaria número 088 de 04 de maio de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de junho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:351736B7

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 28/2018
Licitação nº: 013/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 27/06/2018
Data da Adjudicação: 27/06/2018
Objeto da Licitação: Conserto do motor do caminhão cargo 1719 Placa IGT 5840.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

ALISSON DA SILVA OS SANTOS - VALOR: **R$ 26.245,83**

Dotação: 2.040 (313), 2.040 (315)

BARROS CASSAL – RS, 27 de junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:01D566D1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 062/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **ALISSON DA SILVA SANTOS**
CNPJ : 5.884.492/0001-49
Licitação: **Processo Administrativo nº 028/2018 – PREGÃO PRES. 013/2018**
Valor: R$ 26.245,83 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Objeto: Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para conserto do motor do Caminhão Cargo 1719 de Placas ITG 5840
Dotação: 313 – Manut. dos Serv. e Ativ. do DMER
315 - Manut. dos Serv. e Ativ. do DMER
Vigência: **27/06/2018 ATÉ 27/09/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F16F604C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, Constitui o objeto da presente licitação Conserto da bomba e bicos do caminhão, Cargo, placas IOG 9383. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 11/07/2018 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Global. Documento e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 28 de Junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:40E46498

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2018, EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2018, Constitui o objeto da presente licitação Pavimentação Asfáltica no Acesso Sul do Município. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 13/08/2018 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Concorrência, no regime de empreitada global. Documento e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 28 de Junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:679AAEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar para todas as escolas da rede municipal de ensino, referente ao segundo semestre de 2018.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 12/07/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 28 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:4120A890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 045/2018 DE 26 JUNHO DE 2018

NOMEIA SUBSTITUTO PARA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a servidora Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza, como Coordenadora do Departamento de Pessoal do IPASEM/CB, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2018, em que o titular, o servidor Esmael Hahn da Silva, estiver em gozo de férias.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário

Campo Bom,26 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLE
Diretora de Previdência

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:84B9D52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018.

OBJETO: Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário para Secretaria do Meio Ambiente, conforme Anexo I - Termo de Referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 11/07/18 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 28 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BB16C141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 106/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 29 de junho de 2018, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24.02.2016:

Portaria nº 46.792/2018, de 27.06.2018, que nomeia RENATA DREHER BOFF DA MOTA para o cargo de Assistente Administrativo – 24ª classificação.

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrente da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9C1AB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 107/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 29 de junho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 46.793/2018, de 27.06.2018, que nomeia JULIANO NORONHA DO NASCIMENTO para o cargo de Zelador I – 36 ª classificação;
Portaria nº 46.794/2018, de 27.06.2018, que nomeia GILMAR DEMÉTRIO NUNES para o cargo de Zelador I – 37 ª classificação;
Portaria nº 46.795/2018, de 27.06.2018, que nomeia CLAUDIA ELISA SANTOS DA SILVA SOUZA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 224 ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ACFF59E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 108/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 29 de junho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 46.796/2018, de 27.06.2018, que nomeia JOSIANE PATRICIA BRANDT para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa – 32 ª classificação;
Portaria nº 46.797/2018, de 27.06.2018, que nomeia ANA CRISTINA NAVEIRA FERREIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa – 33 ª classificação;
Portaria nº 46.798/2018, de 27.06.2018, que nomeia TAMIRES LOVATO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências – 20 ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7DB17769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 109/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 093/2018, de 05.06.2018, no Diário Oficial do Municípios, na edição do dia 07.06.2018, outorgando a convocada o prazo de 15 (quinze) dias para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, de 26.10.2017, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• GEISIANI HARTMANN CABRAL para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 13ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A979B1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 110/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 086/2018, de 29.05.2018, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 01.06.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.648/2018, de 29.05.2018, que nomeou MARCIO ELOIR KLEIN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa – 30 ª classificação
Portaria nº 46.650/2018, de 29.05.2018, que nomeou MICAEL DA SILVA PONTES para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Geografia – 9 ª classificação;
Portaria nº 46.651/2018, de 29.05.2018, que nomeou MARA TATIANA GUNDES para o cargo de Professor da Educação Infantil – 181 ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B9165541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.518, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 02/07/2018, DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente administrativo externo, no dia 02 de julho de 2018, no Centro Administrativo Municipal, será das 13h 30min às 19h 30min, e na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, será das 7h às 10h e das 14h às 17h, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais lotados no Centro Administrativo Municipal e na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, ainda que com carga horária semanal superior ao estabelecido, cumprirão o horário definido no art. 1º deste Diploma, sem prejuízo remuneratório.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB79BB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

OBJETO: Contratação, com análise e julgamento por empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento parcial de material, total mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de ruas e passeios públicos, com utilização de blocos de concreto para piso intertravado, em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 16/07/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de junho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B563075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3862, DE 25 DE JUNHO DE 2018

REAJUSTA TARIFAS DE ÔNIBUS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifa ocorreu em maio de 2016, através do Decreto nº. 3645 de 31 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 5,934% (cinco inteiros e novecentos e trinta e quatro milésimos por cento) as tarifas de Transporte Coletivo, sobre os valores constantes no Decreto nº. 3645/2016, que passarão a vigorar com os seguintes valores:

I – Tarifa para zona urbana:
a) Seival – R$ 1,80 (um real e oitenta centavos);
b) demais localidades – R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

II – Tarifa para zona rural:
Tarifa mínima – R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);
Nossa Senhora Aparecida – R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);
Santa Lúcia – Passo do Tigre – Romeu – Dago – R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos);
Pinto – R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos);
Oito de Agosto – R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos);
Aroeira – R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos);
Madrugada – R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).
Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de 1º de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 25 de junho de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ARTÊMIO PARCIANELLO
Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:4844A426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2018- LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, comunica aos interessados que no dia 24/07/2018, ás 10h, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Boff, 85, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Fiat/Uno Mille Ex, ano 98/99, gas., placas IIM-1650, R$ 3.000,00; **02)** Fiat/Uno S 1.5, ano 93, gas., placas IAY-4536, R$ 1.000,00; **03)** Ford/Mondeo CLX FD Imp., ano 97/98, gas., placas MNS-8049, R$ 2.000,00; **04)** Peugeot/Hoggar X Line , ano 13, alc/gas, placas IUD-6473, R$ 12.000,00; **05)** Renault/Logan Exp 16 HP, ano 13, alc/gas, placas IUF-2827, R$ 13.000,00; **06)** Renault/Duster 2.0 D 4x4, ano 14/15, alc/gas, placas IVP-3902, R$ 30.000,00; **07)** Retroescavadeira Randon 4x4, Mod. RK 406B, ano 06, R$ 35.000,00; **08)** Trator John Deere 5606, ano 12, R$ 30.000,00; **09)** M.Benz/L 1214, ano 90, placas IIU-7116, R$ 10.000,00; **10)** VW/Quantum GLS 2000I (sucata), ano 96, gas., placas JTN-2053, R$ 300,00; **11)** Fiat/Palio ED (sucata), ano 97, gas., placas AHG-8652, R$ 400,00; **12)** Fiat/Uno Mile Fire Flex (sucata), ano 07, alc/gas, placas AOX-0136, R$ 1.000,00; **13)** VW/Gol I (sucata), ano 96/97, gas., placas IFR-4505, R$ 400,00; **14)** VW/Gol (sucata), ano 02, gas., placas AKC-4959, R$ 400,00; **15)** Ford/Fiesta (sucata), ano 98, gas., placas BJK-1446 R$ 300,00; **16)** VW/Crossfox (sucata), ano 06, gas., placas CZE-1773, R$ 1.000,00; **17)** GM/Astra Sedan Confort (sucata), ano 05, gas., placas ANB-1064 R$ 2.200,00; **18)** Ônibus/Scânia K 112 (sucata), ano 90, placas GPY-6471, R$ 5.000,00; **19)** Lote de Sucatas Diversas, R$ 100,00. Comissão de leilão 10%, leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matr. 127/96. Informações: (54) 3313-6708 / (54) 3358-9129. Obs: Sucatas proibido transitar, somente para desmanche e sem certificado de baixa. **Site:** www.ferronatoleiloes.com.br. Informações Setor de Compras e Licitações, sito na Rua Arthur Feijó, nº 375, ou pelo telefone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br.

Capão Bonito do Sul, 28 de junho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FBDA0991

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital, nos seguintes itens:

1 – Fica incluído o item 42, no Objeto, com as seguintes características:

Item	Quant. mínima	Quant. máxima	Unidade	Descrição do bem
42	01	100	Un.	Vulcanização pneu 17.5.25 L3

Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de junho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6956C38F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 57/2018
Objeto: Aquisição de Sementes e Insumos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, que fará realizar-se-á no dia 09/07/2018, às 09:30, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 28 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:92047292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 59/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 59/2018
Objeto: Aquisição de Peças para os veículos da Secretaria de Educação, que fará realizar-se-á no dia 12/07/2018, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 28 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:F22CBADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 58/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 58/2018
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública da Secretaria de Obras, que fará realizar-se-á no dia 10/07/2018, às 09:30, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 28 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:F48D61C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados para realização de teste de vazão no poço artesiano na Comunidade Nossa Senhora do Rosário.
CONTRATADA: AGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 11.426.768/0001-48
VALOR R$:4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 28 de junho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:34802069

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 11.426.768/0001-48
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados para realização de teste de vazão no poço artesiano na Comunidade Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais)

Cotiporã, 28 de Junho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:00E0C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 008/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALDIR BALBINOT & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 03.509.226/0001-00
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$4.799,50 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE HARTMANN EIRELI
CNPJ/MF nº 26.769.011/0001-24
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais).

Cotiporã, 28 de junho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:26C55213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 10 de julho de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 28 de junho de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B0FFF5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2018. Objeto: Aquisição de alimentos. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Romildo Fortunato Tuzzin - CNPJ 94.559.747/0001-28 e Supermercado Freese Ltda – CNPJ 95.073.011/0001-08.

Derrubadas/RS, 28 de junho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C2144949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, 07 (sete) dias de férias, a partir de 20/06/2018 a 26/06/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.
Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F5BEDF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2018

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), **CONCEDE**, ao Servidor Público Municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de junho de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 09 de junho de 2015 à 08 de junho de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:69C64AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva para as Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo.
Data: 12/07/2018.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:90E8F86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 – Termo Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 169/2017 – Tomada de Preços nº 04/2017 que Prorroga o prazo de vigência para o dia 30/08/2018 – Assinatura: 20/06/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:09B51909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo P45 em botijões retornáveis para consumo nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Data de julgamento: 11/07/2018 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 28 de junho de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:09CC59CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 140/2018 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 PROCESSO N° 102/2018 HOMOLOGADA DIA 26/06/2018.

CONTRATADA: **ERVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 2.868,50 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E4692193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 141/2018 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 PROCESSO N° 102/2018 HOMOLOGADA DIA 26/06/2018.

CONTRATADA: **ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais).
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:566A729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 142/2018 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 PROCESSO N° 102/2018 HOMOLOGADA DIA 26/06/2018.

CONTRATADA: **VITOR SEVERO - ME**
VALOR TOTAL: R$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais).
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6501B928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 143/2018 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 PROCESSO N° 102/2018 HOMOLOGADA DIA 26/06/2018.

CONTRATADA: **COMERCIAL UNYLUX LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 29.017,50 (vinte e nove mil dezessete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C6C04D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

Processo administrativo nº 108/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 25/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **PRIORI LOCAÇÕES E VENDAS**
Valor total: R$ 4.588,72 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de Serviços de revisão no Rolo Compactador 612H
Vigência: 30/09/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8FE046C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da Empresa para prestação de serviços de revisão no rolo compactador 612h, e em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 108 /2018 Inexigibilidade de Licitação n° 25/2018.

Erval Seco, 28 de junho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A15573B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 144/2018 PROCESSO N° 108/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

CONTRATADA: **PRIORI LOCAÇÕES E VENDAS**
VALOR TOTAL: R$ .588,72 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
OBJETO: Prestação de Serviços de revisão no Rolo Compactador 612H
VIGÊNCIA: 30/09/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AF08ADC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 PROCESSO N° 87/2018.

CONTRATADA: ANDRE MARIATH BELLOC
DO OBJETO: Redução da Carga Horária para 08 hs semanal
DO VALOR: Redução no valor mensal para R$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ERVAL SECO, 27 DE JUNHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A1371537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.072, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:80AF4CB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.075, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5DE1D179

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2018
PROCESSO N° 5794/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a AQUISIÇÃO DE BEBIDAS PARA COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO - SOBERANAS DE ESTEIO – SMCEL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D7AABA65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 64/2018
PROCESSO..... Nº 5048/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VARREDEIRA URBANA – SMOSU, nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **12 de julho de 2018 às 13h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **12 de julho de 2018 às 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:1DA67026

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 006/2018
INEXIGIBILIDADE N. 008/2018
CHAMADA PÚBLICA N. 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Lucas Eduardo Bauer
Objeto: Credenciamento de profissional para ministrar oficina socioeducativa de musicalização para o Programa Integrado de Inclusão Social (PIIS).
Vigência: de 07/06/18 até 06/06/19
Assinatura: 06/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:514C2138

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 149/2018

CONTRATO N. 149/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressora multifuncional para o Ginásio Municipal Edgar Picioni - SMCEL
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: de 25/06/18 até 24/06/19
Assinatura: 22/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:46E18F58

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 150/2018

CONTRATO N. 150/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressora multifuncional para a Diretoria da Casa de Cultura - SMCEL
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: de 25/06/18 até 24/06/19
Assinatura: 22/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:921480BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116/2018
PROCESSO N° 5800/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA E AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL PARA SERVIDORES DA SMOSU
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F2C52DED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2018
PROCESSO N° 5850/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a Aquisição e instalação de Motor para Portão eletrônico – SME.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8AEE0DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 155/2018

CONTRATO N. 155/2018
Dispensa de Licitação N. 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar - SME
Valor total: R$ 113.080,00 (Cento e treze mil e oitenta reais)
Vigência: de 29/06/18 até 28/06/19
Assinatura: 28/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A84F9559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 162/2018 – Dispensa por Limite nº 113/2018
Contrato Nº 030/2018 - Contratada: Fabiana de Bortolli Martello - MEI
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical, animação baile, por ocasião do Encontro Regional dos Grupos da Terceira Idade no Município de Fagundes Varela. Retifica a publicação efetuada na data de 19/06/2018, onde consta a data de realização do evento 03/11/2018, sendo a data correta do evento no dia 11/11/2018 no Ginásio Municipal de Fagundes Varela, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Informações e edital: fone (54) 34451066 ou site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:F4335F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

SUMULA DE ADITIVO
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 052/2014
Contratado: NOTA CERTA BOLETINS JURÍDICOS LTDA
Objeto: Prorroga por mais 12 meses os serviços de envio de notas de expediente em nome do Município, a contar de 1º de julho de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:0E8E3FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 059-2018 AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de veículos novos destinados aos Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02
Vinculado ao Pregão Presencial PMI030-2018
Prazo de Entrega: 20 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 01
Contratada: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ: 90.657.198/0001-73
Valor total: R$ 104.200,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:14DA1649

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A APAE - PROCESSO 017-2017

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CGC do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com documento de identidade RG nº 5064763534 e CIC nº 000.264.290-55, residente e domiciliado à Rua Georg Walter Dürr, nº 522, Bairro Pôr do Sol, Ibirubá/RS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ/RS-APAE, inscrita no CNPJ sob o nº89.428.080/0001, situada na Rua Horizonte, n°298, na cidade de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul, representando neste ato por seu presidente Leonardo Maffi, brasileiro, CPF n° 365.160.900/68, RG n°1028100319, residente e domiciliado na Rua Paulino Streit, n°1119, Bairro Planalto, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo Fomento e Acordo de Cooperação do chamamento público n°017/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas, passando a Cláusula Décima a vigorar com a presente redação:
Cláusula Décima: Cabe ao município ceder à organização da sociedade civil para realização do plano de trabalho, independentemente de transcrição, os seguintes profissionais:1. Alexandro de Abreu. 2.Jaqueline Camera de Mello Dorfey. 3.José Alex P. Rodrigues. 4. Ledi Pinno Henkes. 5.Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos. 6.Mirian Wilm. 7. Nara Lisiane Silveira. 8.Solange Conrad Rebellato. 9. Vera Cecília C. Bücher.
Paragrafo. Único: O prazo de vigência do acordo de cooperação será o mesmo disposto na Cláusula Quinta para o termo de fomento.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirubá, 19 de junho de 2018

ABEL GRAVE LEONARDO MAFFI
Prefeito Municipal Presidente da OSC

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:77B5CCD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.286/2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião do encontro para tratar de assuntos referentes a Junta de Serviço Militar, a ser realizado no dia 26 e 27 de junho de 2018, junto ao Gabinete do Prefeito e Junta de Serviço Militar de Ibirubá, o 1º Tenente Delegado do Serviço Militar de Santo Ângelo, Sr. Ledinei Leguiça Velaz e o motorista, soldado Robson Cassol.

Art. 2º - As despesas de alimentação e hospedagem decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- Atividade: 2008 – Recepções e Homenagens
- Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- Elemento: 33.90.39.00.00.00.00 – Prestação de Serviço Terceiros

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D79C4BAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.283/2018

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do programa nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e conforme Lei Municipal nº 2.759/2018, de 18 de abril de 2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DE C R E T A:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Ibirubá, que estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br .
Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Rua Tiradentes n.º 700, Centro, junto a Prefeitura Municipal, com o responsável pela entrega, servidora Marina da Costa, Tesoureira, email tesouro2@ibiruba.rs.gov.br, telefone 54-3324-8529, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Os sorteios serão realizados nos meses de Agosto 2018 a Julho de 2019	três prêmios mensais de R$ 100,00, no total de R$ 300,00 mensais e R$ 3.600,00 no período (12 meses).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de junho de 2018

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8EC58A46

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 052/2018 - FARMACEUTICO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que foi prorrogado o prazo das inscrições para a CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO, instituído pelo Edital n.º 051/2018, em virtude da alteração do horário de expediente do dia 27 de junho de 2018, conforme segue

1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:
O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Administração e Planejamento, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
a) Período das inscrições/entrega do currículo - 20/06 a 29/06/2018.
b) Publicação dos Inscritos – 02/07/2018.
c) Análise dos currículos – 02/07/2018.
d) Publicação do resultado preliminar – 03/07/2018.
e) Recurso – 04/07/2018
f) Julgamento recursos e aplicação do critério de desempate – 05/07/2018.
g) Publicação do Resultado Final – 06/07/2018.

2. DA INSCRIÇÃO:
2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede do Município, na Rua Tiradentes, 700, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h, bem como, das 13h30min às 17h durante os dias 20/06 a 29/06/2018.
2.2 – Ficam inalterados os demais itens do Edital n.º 051/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de junho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47F00A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.732/2018

Contrata Samara Wollmeister Lopes, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **SAMARA WOLLMEISTER LOPES,** classificada em 10º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:26A13011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.733/2018

Contrata Franciele Mariane Becker, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **FRANCIELE MARIANE BECKER,** classificada em 1º lugar para a vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 039/2018, que homologa o Resultado Final, instituído pelo Edital n.º 024/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:62EC3624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.735/2018

Contrata Camila Belmonte dos Santos, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **CAMILA BELMONTE DOS SANTOS,** classificada em 3º lugar para a vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 039/2018, que homologa o Resultado Final, instituído pelo Edital n.º 024/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:19FF706C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.736/2018

Contrata Rose Maria Lauxen, como Professora Séries Finais – Inglês.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ROSE MARIA LAUXEN,** classificada em 2º lugar para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - INGLÊS,** conforme Edital de Homologação n.º 011/2018, do Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E28A55F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de veículos novos destinados aos Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02. Item: 01 - Empresa: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, CNPJ 90.657.198/0001-73, pelo valor total de R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 28 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:10FDDB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.734/2018

Contrata Morgana da Silva Neves, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **MORGANA DA SILVA NEVES,** classificada em 2º lugar para a vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 039/2018, que homologa o Resultado Final, instituído pelo Edital n.º 024/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9BF32B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.737/2018

Nomeia Thomaz Luiz Pimentel, como Agente de Combate às Endemias.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THOMAZ LUIZ PIMENTEL,** a contar de 08 de maio de 2018, classificado em 6º lugar para a vaga de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 025/2015 e conforme o Edital n.º 036/2015, que homologa a classificação final, prorrogado pelo Decreto n.º 4.243/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6112049D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.738/2018

Nomeia Gestora do projeto referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2018.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo Decreto Municipal n.º 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a Secretária de Saúde, **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, como GESTORA do projeto "ONG MI-AU-JUDA", vencedor do Edital de Chamamento Público n.º 001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.546/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1C1AFF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.739/2018

Contrata Ewerton das Dores Ruiz Amorim, como Arquiteto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.763/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **EWERTON DAS DORES RUIZ AMORIM,** classificado em 1º lugar no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 010/2017 e o Edital n.º 014/2017, que homologa o resultado final, prorrogado através do Decreto n.º 4.261/2018, para a vaga de **ARQUITETO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.763/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:380DF749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.740/2018

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário físico do Almoxarifado do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.843/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNA os servidores:
- SANDRA MARIA DE BRITO
- ANDRE LEANDRO KOCH
- ALDEMIR ANTONIO BRANDÃO

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário físico do ALMOXARIFADO do Município.

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamen

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:749BC592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.741/2018

Nomeia Luiz Felipe Waihrich Guterres, no cargo de Assessor Jurídico, 30 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, **LUIZ FELIPE WAIHRICH GUTERRES,** no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 30horas, a contar de 02 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.619/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:930CBAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.742/2018

Nomeia Fabio de Oliveira Cocco, no cargo de Assessor Jurídico, 30 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, **FABIO DE OLIVEIRA COCCO,** no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 30horas, a contar de 02 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 9.597/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43D62F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.743/2018

Concede Licença Gestante para a servidora Ana Clara Port.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de maio de 2018, para a servidora **ANA CLARA PORT**, Professora Municipal, matrícula n.º 1395, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:42DDE138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.744/2018

Prorroga prazo da Portaria n.º 10.406/17, que contratou Natana Pereira da Rosa, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.723/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 10.406/2018, que **c**ontratou **NATANA PEREIRA DA ROSA,** para a vaga de **ENFERMEIRA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.723/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:427BED96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.745/2018

Lotar a servidora Sandra Daniela Schneider, para desempenhar suas funções junto ao Centro Social Floresta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º- Lotar a servidora **SANDRA DANIELA SCHNEIDER,** Auxiliar de Ensino, para desempenhar sua função junto ao CENTRO SOCIAL FLORESTA, vinculado a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018, a fim de suprir o período de uma Licença Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8A2D3097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.746/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Joceli Augusto Lima.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **JOCELI AUGUSTO LIMA**, Motorista, matrícula n. º 1633, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 de abril de 2018 a 16 de maio de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 031/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7A4EC45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Contrato nº 054/2018 - Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL-IBRAMEX. – **Objeto**: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de institucionalização do adolescente "L.A.F.", atendendo o Processo Judicial nº 073/1.16.0000593-6, para Secretaria Municipal da Assistência Social. – **Vigência:** 03 meses a partir do dia 05/06/2018 - **Valor:** R$ 9.000,00. – Dispensa nº 13/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:26DD5D46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Contrato nº 057/2018 - Empresa: PROMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. – **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em especialidades, sendo 1.440 (hum mil, quatrocentos e quarenta) horas de médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Ginecologista/Obstetrícia, Psiquiatra, Pediatra, Traumatologista e Urologista para a Secretaria Municipal da Saúde. – **Vigência:** 120 dias, a partir do dia 15/06/2018 – **Valor:** R$ 288.000,00. – Dispensa nº 11/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2619759F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – JULGAMENTO FINAL FASE HABILITAÇÃO, MARCA ABERTURA PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, mantém-se **INABILITADAS:** nº 01 – Tratare Construções Eireli; nº 03 – Konan Instalações Elétricas Ltda; nº 04 – Jane Campos Gonçalves & Cia Ltda-EPP(Caves Engenharia e Construções) e nº 07 – Technique Assessoria e Planejamento Ltda; . **HABILITADAS:** nº 02 – Massierer e Tobias Montagens Ltda-ME; nº 05 – Construtora Gass Ltda-EPP; nº 06 – Costa Cardozo Edificações e Serviços Ltda; nº 08 – MGA Engenharia Eireli-EPP e nº 09 – Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli-EPP para abertura das propostas financeiras. Fica desde já designada data de **04/07/2018 às 09:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 28 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:61FBF8F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2018

PROCESSO Nº 151/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA Nº 83,** para Secretaria de Obras e Viação, a empresa contratada REFRIGERAÇÃO KLEIN LTDA, CNPJ 87.805.123/0001-88 no valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

Independência, dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:66C48EA4

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2018

PROCESSO Nº 152/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E SUPORTES PARA O COMPLEXO POLIESPORTIVO AZILDO GRENZEL,** para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHACOFSKI, CNPJ 04.286.078/0001-75, no valor de R$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte cinco reais).

Independência, dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:51C2D609

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2018

PROCESSO Nº 153/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93,

dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** para Secretaria de Saúde, a empresa DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.832.100/0001-23 no valor de R$ 1.141,20 (mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

Independência, dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:43889FA9

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 79/2018 – PROCESSO 156/2018

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA PRACINHA, MÓVEIS PARA REFEITÓRIO E MATERIAS ESPORTIVOS para sec. de Educação, às 09 horas do dia 13 de julho de 2018, no Setor de Licitações, na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

28 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FD63BC94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 05/2018.

Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016, Lei Municipal nº 2.828/2018 e Decreto Municipal nº 57/2018.

Objeto: PROJETO SOCIAL "FAZENDO ARTE", objetivando proporcionar às pessoas com deficiência, em turno inverso ao escolar, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades, e autonomia, consequentemente promover a autoestima, o empoderamento, fortalecer e aprimorar o vínculo em grupo, com suas famílias e comunidade, contribuir dessa forma para o efetivo exercício da cidadania, conscientizar a cerca de novas perspectivas de vida e possibilitar a melhora da qualidade de vida.

Valor: R$ 10.693,00

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade desenvolve há anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância, para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:552CF9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 108/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SENHOR JESUS DE SÃO BORJA inscrita no CNPJ sob nº 02.808.048/0001-56. Objeto: acolhimento de interno com dependência química e álcool, com base no Processo nº 146/2018, na Dispensa de licitação nº. 63/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data de assinatura 27/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:34D10370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 109/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SENHOR JESUS DE SÃO BORJA inscrita no CNPJ sob nº 02.808.048/0001-56. Objeto: acolhimento de interno com dependência química e álcool, com base no Processo nº 149/2018, na Dispensa de licitação nº 65/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data de assinatura 27/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6679BF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 110/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CR CAR SERVICE CHAPEAÇÃO E PINTURA EIRELLI, inscrita no CNPJ n° 26.599.554/0001-40. Objeto: prestação de serviços de escavadeira hidráulica, com base no Processo 09/2018, Edital 07/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018 SRP 04/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura 27/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8AD7D753

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia **29 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 Aquisição de

equipamentos/material permanente conforme **proposta nº 12364.539000/1170-01**/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4A012BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **05 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2018. Aquisição de equipamentos conforme convênio consulta popular FPE 647/2017/ Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1CB2B460

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:199D558B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DC1C87DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 43/2018, Processo Administrativo nº 79/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uma bomba submersa 4,45 hp, 23 estágios, monofásica 220V.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA - ME
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 27/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:075EEB59

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 40/2018, Processo Administrativo nº 72/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Transporte de 03 maquinários novos recebidos pelo município.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: COLPO GUINCHOS LTDA - ME
CNPJ: 03.451.146/0001-41

Homologação: 19/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9939F292

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Abertura: 12/07/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 28 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:800B7E07

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições material ambulatorial.

Abertura: 16/07/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 28 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BD1A7F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 407/2018

Contratado: **GUSTAVO NUNES GIODA – ME.**
CNPJ: 09.296.557/0001-96.
Objeto: Serviço de Transporte dos Idosos.
Valor: R$ 4.118,40 (Quatro mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).
Pregão Presencial nº 008/2017.
Datado de 12/06/2018.

28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1E082193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 408/2018

Contratado: **GELINDO DANILO FOLETTO.**
CPF: 029.810.500-44.
Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do CREAS.
Valor: R$ 2.900,00/mês (Dois mil e novecentos reais por mês).
Dispensa de Licitação nº 014/2017.
Datado de 14/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:12DC37A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 409/2018

Contratado: **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 90.028.265/0001-16.
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.
Valor: R$ 18.585,00 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 019/2017.
Datado de 14/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3E127AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 410/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.017,93 (Dois mil e dezessete reais e noventa e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de /06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:11A405C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 411/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.176,56 (Um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 12/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B8B55592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 412/2018

Contratado: **HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA.**
CNPJ: 07.571.682/0001-31.
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 21.720,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte reais).
Dispensa de Licitação nº 013/2018.
Datado de 12/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:41F90009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 413/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 13/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A87989FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 414/2018

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 008/2017.
Datado de 13/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:47048588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 415/2018

Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.068.089/0001-03.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2017.
Datado de 13/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:51105A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 416/2018

Contratado: **TRANSPORTES E TURISMO AZOLIN LTDA.**
CNPJ: 08.747.584/0001-75.
Objeto: Serviço de transporte de pacientes da Secretaria da Saúde.
Valor: R$ 4,00/km (Quatro reais por quilômetro rodado).
Dispensa de Licitação nº 015/2017.
Datado de 15/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2FB76252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 417/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 124,90 (Cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 19/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:291ACB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 418/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 4.257,70 (Quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 21/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:86282AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 419/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.875,39 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 21/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:27B0895A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 420/2018

Contratado: **NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP LTDA.**
CNPJ: 27.879.590/0001-20.
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2017.
Datado de 21/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B5D749E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 421/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$ 5.278,00 (Cinco mil duzentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 21/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7E7C2529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 422/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 21/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F4BFD98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 423/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 101,85 (Cento e um reais e oitenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 26/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:30CEE670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 424/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 203,34 (Duzentos e três reais e trinta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 26/06/2018.
28/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0C33A658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2018

Contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal Maria Cândida Piffero Monteiro. O Setor de Licitações da PMI, informa que a retificação do edital da Tomada de Preço 004/2018 está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que a nova data para realização do certame será dia **16/07/2018** as **09:00** hs na sala de licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. Informações pelo fone (55)3432.1100-232/233.

Itaqui/RS-28/06/18.

FABIANE MAINARDI.
CPL.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:54E57D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a locação do espaço físico da Associação Teuto Brasileira de Bolão União, na localidade de Nova Vila, para a realização da 31ª Festa do Colono - Kolonistenfest, que acontecerá nos dias 21 e 22 de julho de 2018, com fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9C23A1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 118/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto:Aquisição de material de construção para a manutenção de prédios de diversas Secretarias e Logradouros Públicos do Município e na Condição de Órgão Participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 11/07/2018, às 10h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 28 de junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:43AC0B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Tomada de Preço 007/2018 - Referente a Qualificação e Acessibilidade das Calçadas da Praça Comendador Azevedo – **Dia 19/07/2018 às 9h.**
Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:57F14B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, PRTN 70% ENSACADO EM BOG BAG,** abertura prevista para 13 de julho 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 28 de junho 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:68FF8B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, Poder Executivo, CNPJ 94.436.342/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** portador de RG nº 607.724.555.1, CPF nº 829.599.510.34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado como **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **UNIPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, já qualificada no contrato original, denominada como **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAL.

O presente contrato rege-se, ainda, pelas disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e é celebrado em conformidade com o despacho proferido no Processo Administrativo nº 3.405/2018 do Dispensa de Licitação nº 054/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, referente à quantidade do ITEN 01 (um) onde se lê 01 passa-se ler 06 (seis) unidades de centrífuga , **CONFORME O CONTRATO DE REPASSE ONU MAPA 832988/2016 – OPERAÇÃO 1033955-09 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO** .

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Maquiné, 26 de junho de 2018.

Este 1° Termo Aditivo ao contrato 024/2018 encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

_____
Consultor Jurídico

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

UNIPAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.844.026/0001-30

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:AB6205D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - EDITAL Nº 024/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2816/2018, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Elizandra Dickman	07	4º Lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Leandro Machado dos Santos	04	5° lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 28 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:22085ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2018

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: abrigamento de crianças/adolescentes, mediante determinação judicial ou encaminhamento do Conselho Tutelar do Município de origem com o repasse de subvenção mensal.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, Caput.
Contratada: Associação Marcelinense de Assistência e Educação à Criança e Adolescente – AMAECA.
Valor: R$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais) mensais e mais diária de 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos) por criança.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses, convalidando a partir de 01 de maio de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

Marcelino Ramos, RS, 28 de junho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F944EC96

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Fundamento: art. 25, inciso II c/c 13, II, III e V, da Lei Federal n° 8.666/93.
Contratada: JOHANN E ZIMMERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.
Prazo contratual: 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de junho de 2018, podendo ser aditivado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Marcelino Ramos, RS, 28 de junho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:B38CC9CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 017/2018

Termo Aditivo n°01 do Contrato n°137/2017. CONTRATANTE. SADI DOS SANTOS-PINTURA-ME. De valor: R$49.026,81(quarenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e um centavos). Somando-se ao valor do contrato (R$197.955,22) o valor final do contrato será de R$246.982,03(duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos). Data: 19/06/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:7863BF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2018.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA AV. RODOLFO BUSS – TRECHO 01 e 02.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **§ 1° e 2° do Art. 76**, da **Lei Municipal N°333/2001**, de 28 de dezembro de 2001, vem **Convocar** todos os Titulares de Imóveis localizados na **Av. Rodolfo Buss – Trecho 01 e trecho 02,** no trecho compreendido entre a Av. 28 de Dezembro e a Av. Leonardo Quoos a participar da **Audiência Pública**, a se realizar no dia **03 de julho de 2018** com início às **17:15 horas**, na **Câmara Municipal de Vereadores**, tendo como pauta a **definição do Percentual** a ser **recuperado** e **cobrado** na forma de **Contribuição de Melhoria** dos trechos a ser pavimentado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 27 dias do mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:28D547D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2018. FIRMADO EM 26/06/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM 660M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 840776/2016, RECURSOS: 1230(programa esportivo e grandes eventos esportivos) e 0001(recurso livre), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTAS; **VALOR CONTRATADO:** R$ R$ 194.941,50. **PAGAMENTO:** os pagamentos serão efetuados em 5 parcelas, conforme cronograma físico-financeiro e laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; ocorrendo no prazo de 10 dias úteis, condicionado ao repasse dos recursos do Contrato Repasse Nº840776/2016, por parte do Governo Federal aos cofres municipais e apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura, devidamente regularizada em seus aspectos fiscais e formais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.027. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE, 1230 – Prog. Esport. e grand. Event Esport. **AMPARO LEGAL:** Tomada de Preços 02/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão das obras e serviços será de 150 dias corridos, sendo que o início deverá ocorrer no prazo de até 5 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:937CFBBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 102/2018

Processo: 302833/2018 Valor: R$ 1.078,49
Credor: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA
Objetivo: Pagamento de taxa de aferição de balança rodoviária no Aterro Sanitário Municipal. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório - RS, 29 de Junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2765DEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018:** Comunicamos que as empresas foram declaradas vencedoras nos seguintes lotes: empresa **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 43, 49, 59, 63, 64, 66, 67, 68 e 71; empresa **SANT' ANNA & VIDOR LTDA** nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 69, 70, 72 e 73. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 29 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:43F3DB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018:** Comunicamos que as impugnações impetradas pela empresa **TRANS AMBIENTAL TRANSP E SERV LTDA** e pela pessoa física **CLEITON DADA DOS SANTOS**, foram **DEFERIDAS.** Informamos também a retificação do edital. Data de abertura das propostas: 11-07-2018 às 9 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AA2B517F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº020/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2018:** Comunicamos a suspensão do certame para retificação do memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 29 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:302F25F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 167/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 43/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 118, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 29 de junho a 02 de julho de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **300637/2018.**
PROFESSOR- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

HELISSAN LUIZA DA SILVEIRA BORGES/10º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6010 de 06 de março de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de junho de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal em exercício

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:9BFB20FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Chamada Pública n° 02/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 31/07/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5445C268

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 28/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de seguros veiculares para a frota Municipal. Abertura 13/07/2018, às 14:00 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CDC67A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018** referente à licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de *SAIBRO para reposição em diversas ruas e vias do Município, tanto nas vias rurais como nas urbanas.* **Tipo:** Menor preço unitário. **Abertura:** 26/07/2018, às 14 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e

Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 25 de junho de 2018.

ENIO CARLOS TERRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:1D4DC007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018** referente à licitação para aquisição de **05 (cinco) COLEÇÕES DE LIVROS,** para uso nas escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental que contenham pré-escola. **Tipo:** Menor preço global. **Abertura:** 26/07/2018, às 16 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 25 de junho de 2018.

ENIO CARLOS TERRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:66169B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018, DA INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 27/2018
OBJETO: aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, tipo "A", para compor a frota da Secretaria Municipal dE SAÚDE.
INÍCIO: 27/06/2018 **TÉRMINO**: 25/09/2018.
VALOR: R$ 73.242,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

Piratini, 28 de JUNHO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:FE8B3D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que o edital de pregão presencial nº 16/2018 para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos visando licenciamento ambiental, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, **encontra-se retificado**. Passando a abertura de propostas e sessão de lances e habilitação para o dia 12 de julho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital retificado encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 28 de maio de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:EC7E61F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 17/2018 objetivando o registro de preços para eventual aquisição de fertilizantes, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 13 de julho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 28 de junho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:268C3E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

O Prefeito Municipal de PORTO MAUÁ – RS, no uso de suas atribuições legais, torna Público que esta disponível o edital de Pregão presencial 18/2018 com abertura de propostas, sessão de lances e habilitação prevista para o dia 17 de julho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal sito a Rua Uruguai nº 155, tendo como objeto a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas,** com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Participação popular e cidadã e contrapartida do Município. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 28 de junho de 2018

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:04FD1B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018: Contratação de Emissora de Radio ou Agência de Publicidade para divulgação em rádiodifusora AM, de boletins, notas, avisos e comunicados institucionais da Prefeitura Municipal de Quaraí, totalizando 02 horas semanais de divulgação, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 11/07/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas,

observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 27 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2F396AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **23.06.2018 a 29.06.2018, 7** (sete) dias**,** a Servidora **CHAIENE MENDEL SCHUSTER,** Matrícula 2828-2, Psicólogo, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CA659F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 401/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **25.06.2018, 1** (um) dia**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:65E86086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.938 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.03.13.392.0803.**2.017 – Apoio a Eventos Culturais**
3.3.90.36.00.00.00 **(236) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 12.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 12.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.03.13.392.0803.**2.017 – Apoio a Eventos Culturais**
3.3.90.39.00.00.00 **(237) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 12.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 12.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B6EB53E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 013/2018

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE SERVENTE DOMÉSTICA – Lei nº 2.969/2018.

Período de inscrição:

De 29 de junho a 06 de julho de 2018.

Horário:
Das 8h às 13h30min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
Servente Doméstica.....1 vagas.

Vencimentos:
Servente Doméstica.....R$ 954,00 mensais.

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos para inscrição:

SERVENTE DOMÉSTICA:
Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Ser alfabetizado;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
Residir próximo ao local do trabalho;
Participar de todos os cursos de capacitação, promovidos ou indicados pela Secretaria onde estiver lotado;
Atender a carga horária definida para o cargo;
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

10. Avaliação Curricular:
a) A avaliação curricular será realizada por banca examinadora formada por três membros, sendo que pelo menos um membro deverá ter grau de escolaridade igual ou superior à dos candidatos;
b) Os currículos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com os
comprovantes e/ou certificados dos cursos.
A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias e 2,0 ponto p/cada ano de trabalho	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
2º - O candidato com maior idade;
3º - Sorteio Público.

11. Divulgação dos resultados:
No dia 11 de julho de 2018 às 8:00 h.

12. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 12.07.2018 e endereçados à Banca Examinadora.

13. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 16.07.2018 às 8:00 h.

14. Homologação Final
Dia 17.07.2018 às 8:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:214BA9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2018

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE SERVENTE DOMÉSTICA - LEI Nº 2.969/2018.

Período de inscrição:

De 29 de Junho a 06 de julho de 2018.

Horário:
Das 8h às 13h30min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
5.1. Servente Doméstica.....01 vaga.

Detalhes ver Edital nº 013/2018 (Processo Seletivo Simplificado) publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br).

Santana da Boa Vista, 28 de junho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Extrato de Edital Foi publicado pela Rádio Comunitária de Santana da Boa Vista, no período de 28.06 a 06.07.2018.

Santana da Boa Vista, 27.06.2018

_____

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2C793254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 402/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, Edital nº 012/2018,** para o Cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA EDUCAÇÃO**, conforme Lei nº 2.969/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lêner Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
324-7	Lecy Beatriz Rodrigues Lopes Fagundes	Professor	Nível 3	E
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Agente Adm. Auxiliar	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B5F58684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.939 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 02 de julho de 2018, haverá transmissão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, no horário de 11:00 h;

Considerando a continuidade do serviço;

Considerando que o horário da Prefeitura é das 8:00 às 14:00 h e a Secretaria Municipal de Saúde tem atendimento normal das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:00 h** em todas as repartições públicas municipais no dia **02 de Julho de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista Em 28 de Junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:303DDE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 403/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.06.2018 a 04.07.2018, 7** (sete) dias**,** à Servidora **RITA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA GOMES,** Matrícula 727-7, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C1ED443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 014/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Técnico em Enfermagem – Edital nº 004/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
012	*Lorenilda Silva da Rosa*	*1º*
006	*Alexandra Pereira Fagundes*	*2º*
009	*Carin Tomazini*	*3º*
004	*Ariel da Rosa Dutra*	*4º*
003	*Olexandra Garcia da Rosa*	*5º*
013	*Vera Lindomara Lafuente Navarro*	*6º*
001	*Amanda Ortiz de Freitas*	*7º*
005	*Jéssica Dutra dos Reis*	*8º*
008	*Flávia Luana da Silva Freitas*	*9º*
014	*Santa Elizete Batista de Oliveira*	*10º*
010	*Rozeli Machado Domingues*	*11º*
011	*Fernanda Leão Melo*	*12º*
007	*Cleonice Veber Pires de Freitas*	*13º*
015	*Celoni da Silva Fagundes*	*14º*
002	*Graciele Oliveira da Silva*	*15º*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FB4A8EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 015/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Enfermeiro – Edital nº 005/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
006	*Karolyn Rosa de Quadros*	*1º*
009	*Marlize Soares Dutra Marenco*	*2º*
004	*Ana Paula Sampaio Alves da Rosa*	*3º*
010	*Mychel da Silva Melo*	*4º*
008	*Dedabrio Marques Gama*	*5º*
003	*Luiza Weeg Behling*	*6º*
005	*Thais Chaves de Goes*	*7º*
007	*Rozeli Machado Domingues*	*8º*
011	*Fernanda Leão Melo*	*9º*
001	*Andressa de Godoy Cassol*	*10º*
002	*Francielle Sena Bitencourt*	*11º*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:628F767D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 016/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico – Edital nº 006/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
002	*Eduardo Pureza Nunes*	*1º*
001	*Mari Terezinha Sanguinet Menezes Teixeira*	*2º*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2F57BAE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.336 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha CARLOS CAVACO à Sra. ANA ELIZA PEREIRA VENTIMIGLIA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco à Senhora Ana Eliza Pereira Ventimiglia, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:6F94174F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.337 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. DANILO MONTEIRO MARTINS.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Danilo Monteiro Martins, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:3A183383

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.338 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. FLÁVIO ANTÔNIO FONTOURA ARGILES.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Flávio Antônio Fontoura Argiles, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:DC45D843

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.339 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania,

referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações de imóveis);
0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades e Homenagens);
0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:01A8FD2A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário em Geral e Telefones de Mesa.
ABERTURA: 12/07/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:AED90E56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – Diversas Secretarias
EMPRESA CLASSIFICADA:

Companhia Ultragaz S. A. – Canoas – RS - Ata RP Nº 023/2018
Itens: **01 –** R$ 60,00**; 02 –** R$ 241,67 (valor unitário)

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6C65B62C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELAÇÃO DE CONTRATOS

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

RELAÇÃO DE CONTRATOS

DISPENSA Nº 038/2018
OBJETO: Contratação de Link de Internet 50 MBPS - Secretaria Municipal da Fazenda
EMPRESA CONTRATADA: Rafael Badra Caloca - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 33.000,00 (6 meses)

DISPENSA Nº 044/2018
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento dos Diversos Setores da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADO: Roberto Pedroso Planella **–** Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 107.335,56 (12 meses)

DISPENSA Nº 054/2018
OBJETO: Serviço de Transporte Escolar – Rede Estadual – Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA: Irmãos Soares Transportes Ltda. – ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 71.124,00

DISPENSA Nº 056/2018
OBJETO: Locação de Caminhão Guindaste – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
EMPRESA CONTRATADA: Willian Bidart Vieira - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 11.820,00

DISPENSA Nº 058/2018
OBJETO: Serviço de Transporte Escolar – Rede Estadual – Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA: A. F. Har Baptista – ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 71.124,00

DISPENSA Nº 061/2018
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação Mensal de Cinco Caminhões Truck Tipo Caçamba com Capacidade Mínima de 12m³ para Recuperação de Vias Rurais – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
EMPRESA CONTRATADA: A. C. Arruda Rodrigues – ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Valor Total do Contrato – R$ 92.000,00 (2 meses)

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
OBJETO: Aquisição de Passagens – Linha Intermunicipal para Porto Alegre/RS – Vale Saúde - Para Transporte de Pacientes Usuários do SUS - Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA: Viação Ouro e Prata S/A
Valor Unitário: Até 499 passagens, custo de R$ 99,75 cada; Igual ou superior a 500 passagens, R$ 55,00 cada

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B752DC48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
OBJETO: Aquisição de Concentrador de Oxigênio para Oxigenoterapia Domiciliar – Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

Med Equipa Ltda. EPP– Passo Fundo – RS - Contrato nº 047/2018
Item:**01 –**R$ 3.890,00 – valor unit.
Valor Total do Contrato – R$ 7.780,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e suporte técnico de um link de acesso a rede mundial de computadores - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
EMPRESA CONTRATADA:

Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda – Epp -Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 050/2018
Item:**01 –**R$ 395,00**; 02 –**R$ 395,00**;03 –**R$ 395,00**;04**– R$ 395,00**; 05**– R$ 395,00**; 06 -**R$ 395,00 valor mensal
Valor Total do Contrato – R$ 28.440,00 (12 meses)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços provido pelo fornecimento de link de acesso à internet com serviços agregados (serviço de dados IP) - Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:

Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda – Epp-Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 049/2018
Item:**01 –**R$ 5.120,00**; 02 –**R$ 5.120,00 valor mensal
Valor Total do Contrato – R$ 122.880,00 (12 meses)

EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado**DESERTO**

CONVITE Nº 001/2018- OBJETO: Aquisição de tintas para impressora – Licitação Exclusiva MEI – ME e EPP – Secretaria do Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018- OBJETO: Registro de Preço de Combustíveis - para atendimento, de forma parcelada, às diversas secretarias municipais.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2EF390CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.369, DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 350.000,00 - SMS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0235 – Média e Alta Complexidade**", na ação **"4566 – Serviços de Hospital Media e Alta Complexidade",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	350.000,00	4230*

**(***) Recurso 4230 – FES - APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Serviços de Terceiros -PJ	350.000,00	82637-5	4230*

(*) Recurso 4230 – FES – APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:EF3B2192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.7.370, DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.050,00 - SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$** ***450.050,00*** (Quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3035	3.44.90.51	Obras e Instalações	450.000,00	1234*
12.02.08.244.0211.3035	3.44.20.93	Equipamentos e Material Permanente	50,00	1234*
TOTAL.....			**450.050,00**	

(*) Recurso 1234 – FNAS/ contrato de repasse 793600

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial no artigo anterior, conforme contrato de repasse 793600/2013/MDS Caixa Processo nº 2621.1010343-48/2013, o saldo financeiro existente na conta-corrente n°0505.006.00647048-8, Caixa Econômica Federal e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50,00	1513-0	0001*

(*) Recurso – 0001 - Livre
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DA93C270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 39/2018 – Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual - confecções. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 12/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:406969A2

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.230, DE 26 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PELO PODER LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Santo Ângelo autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.256/1990, em razão de excepcional interesse público, o seguinte cargo:

Quantidade	Cargo	Carga horária	Salário
01	**Intérprete de Libras**	**15 horas semanais**	**5 PRL**

Art. 2º A contratação do referido cargo será realizada através de contrato administrativo com validade de até 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por até 3(três) meses, em caso de necessidade justificada.

Art.3° Ficam assegurados, ainda, os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:
I – bônus-alimentação;
II – inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
III – gratificação natalina proporcional e férias proporcionais, ao término do contrato;
IV – repouso semanal remunerado;
V – adicional de insalubridade ou periculosidade, se previsto no LTCAT;
VI – vale-transporte;

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido antes do término previsto no artigo segundo desta Lei, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço ou retorno da titular do cargo efetivo às atividades normais.

Art. 4° As atribuições sintéticas e analíticas a serem desempenhadas serão as mesmas do cargo efetivo de Intérprete de Libras, previstas na Lei Municipal n° 3.127/2007.

Art. 5° A contratação obecederá a ordem classificatória decrescente de processo seletivo simplificado, a ser realizado pelo Legislativo de Santo Ângelo.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 26 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4AC0B807

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.231, DE 27 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Orgânica do Município.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R$ 1.617.566,97(um milhão seiscentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), destinados à ADEQUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE SANTO ÂNGELO – RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como normas específicas do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas a circulação de mercadorias e serviços e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.
Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:77F7ABFC

SECRETARIA GERAL
LEI NO 4.232, DE 27 DE JUNHO DE 2018. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.194, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.194, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Os valores depositados a título de honorários advocatícios de sucumbência, na conta bancária do FURP – Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 18 de março de 2016, caracterizam-se como recursos extraorçamentários, e deverão ser repassados automaticamente para a conta bancária mencionada no parágrafo anterior, para fins de rateio."

Art. 2º O § 5º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.194, de 20 de dezembro de 2017, é revogado na integralidade.

Art. 3º O § 6º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.194, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º – Não incidirão descontos previdenciários e/ou tributários sobre os valores repassados a título de honorários advocatícios de sucumbência."

Art. 4º O art. 8º, da Lei Municipal nº 4.194, de 20 de dezembro de 2017, é revogado na integralidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:AA431276

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.774 DE 28 DE JUNHO DE 2018. FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município no dia **02 de julho de 2018**, será cumprido das **08h30min às 10h30min e das 14 horas às 17 horas**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Nos Postos de Saúde, os plantões da Assistência Social e nas Escolas Municipais o expediente será normal, considerando a essencialidade destes serviços à população

Art. 3º Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:8D379A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 008/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 008/2018, que tem por objeto contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I deste Convite, após transcorrido o prazo recursal, mantém a decisão e declara INABILITADO o licitante TIAGO BRUNELLI DE MORAES, CPF 710.281.100-49, por descumprir o item 3.1.2 do Edital o qual exige comprovação de regularidade no Cadastro de Pessoa Física, porém o licitante apresentou somente um comprovante de cadastro. E HABILITADOS os licitantes: ARGEMIRO LUIZ FINATTO, FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO, JAIME LUIZ NULMAN, MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCELO SEIXAS TRENTIN, MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA e PAULO ALEXANDRE HEISLER por estarem de acordo com o Edital licitatório. Fica marcada a data para abertura dos envelopes n.º 2 Proposta de Preço, bem como o respectivo sorteio, para o dia 04 de julho de 2018 às 14 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:DD38FBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018-

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 030/2018 do tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para desinsetização e desratização e, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água dos Postos de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e CAPS do município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 12/07/2018 às 09h**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BAC8340B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2018 para locação de um imóvel para funcionamento da E.M.E.I Baby Pinguinho pelo período de 12 meses, em conformidade com o solicitado no Memorando nº.567/18 e Pedido 2018/2313, oriundos da Secretaria Municipal da Educação. Tal contratação se dará através da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.435.305/0001-51, por um período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com dois meses de carência concedidos pela contratada para fins de melhorias a serem realizadas no imóvel por parte da Secretaria Municipal da Educação. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através do Memorando n.º1400/18-PGM, vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa Savale Imóveis Ltda. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:81CAB0E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 005/2018 (Processo Administrativo n° 092/2018). **Tipo:** Menor Preço por km/rodado. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, para a **Linha 14 - Asfalto/Rincão dos Paivas**, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Projeto Básico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão de Abertura:** 02/08/2018, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Demais Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 28/06/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E16B2540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 119/2018

Contrato Nº..: 119/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FELIPE KROTH COSSETIN - ME
Valor.....: 13.080,00 (treze mil oitenta reais)
Vigência.....: Início: 27/06/2018 Término: 27/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2018
Recursos.....: Dotação: 2.254.4.4.90.51.00.00.00.00 (474)
Objeto.....: Contratação para fornecimento de climatizadores e exaustor, a serem instalados em imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços necessários à instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Projeto Técnico, anexos ao Edital, com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20.00/13-8).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E47416FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 120/2018

Contrato Nº..: 120/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 27/06/2018 Término: 27/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.019.4.4.90.52.00.00.00.00 (602)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro
de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência,
anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B172C1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 121/2018

Contrato Nº..: 121/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 169,00 (cento e sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 27/06/2018 Término: 27/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.019.4.4.90.52.00.00.00.00 (602)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro
de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência,
anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5051995A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 118/2018

Contrato Nº..: 118/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 25/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (446)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à
frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,
conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FCC2E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 006/2018 (Processo Administrativo n° 093/2018) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma no prédio da Usina de Asfalto do Município, com área de 152,92m², incluindo o cercamento, localizado na Rua Francisco Sperotto Sobrinho, nº 823, no Bairro Getúlio Vargas, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Data Abertura:** 19/07/2018, às 10h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D4BA3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 24/2018. **Objeto**: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em caráter de urgência, para realizar serviços de tapa buraco em vias urbanas prioritariamente na Avenida do Comércio, Rua Rio Branco e Avenida Angelo Santi. **Contratada:** BRIPAV Britagem e Pavimentação Eirelli. **Valor Total:** R$ 12.060,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:BB2FC3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 23/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF. **Contratada: Luiz Rotilli & Cia Ltda ME. Valor Total:** R$ 125.561,45. **Base Legal:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:9EC1095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 122/2018

Contrato Nº..: 122/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME
Valor.....: 125.561,45 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta
e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 28/06/2018 Término: 05 (cinco) meses após a "Autorização para Início das Obras".
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2018
Recursos.....: Dotação: 2.084.4.4.90.51.00.00.00.00 (20), 2.084.4.4.90.51.00.00.00.00 (623)
Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da
Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros
públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de
Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013),
que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:57757D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-9/2018

Centrais Elétricas Brasileiras S.A- ELETROBRAS: BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS; OBJETO: Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da **BENEFICIÁRIA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-009/2018**; VALOR: R$ 306.731,01** (trezentos e seis mil e setecentos e trinta e um reais e um centavo)**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias. DATA DE

ASSINATURA: 15/06/2018. **SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr. – Presidente; pela BENEFICIÁRIA: Naldo Wiegert – Prefeito.**

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:460AB27F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 43/2018

Contrato 43/2018 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 hrs nos seguintes locais: centro administrativo, escola municipal de ensino fundamental la salle, escola municipal de ensino infantil recanto dos sonhos e posto de saúde municipal - **Processo** n° 703/2018, **Dispensa por Limite** 686/2018 **- Contratado:** Jean Carlo Neu – **Valor mensal:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais - **Vigência:** Julho/2018 a Dezembro/2018 – **Valor Total:** R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

São João do Polêsine, RS, 28 de junho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:B825A856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

EDUARDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2018, de 22 de junho de 2018, alterando a data do recebimento das propostas, passando a vigorar o seguinte:

1.3.1 – Recebimento das Propostas: **Até às 13h 29min do dia 27/07/2018.**
1.3.2 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **13h 30min do dia 27/07/2018** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 28 de junho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D9E16ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n.º 5 de 22 de Janeiro de 2018.
Portaria nº 104.377, de 26 de Fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 83.835, de 21 de março de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 192, §3.° da Lei Municipal n.º 6.055/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo) **CITA ELISANGELA DIAS GARCIA**, pelo presente edital, de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração de falta disciplinar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, situada na Av. Dom João Becker, n.° 754, 6º andar - Centro, no dia 15/ 08 / 18 , às 10:30 h , a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído. O não comparecimento acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo192, §3.° da Lei Municipal n.º 6.055/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo).

São Leopoldo, 26 de junho de 2018.

CLAUDIA BOHN BERVIAN
Presidente da Comissão Processante

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:52201AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2018 FMS - SRP BALANÇAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação**, exclusiva para ME/EPP** oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2018 FMS**, Menor Preço por Lote- SRP **- OBJETO**: aquisição futura de Balanças para a Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA**: 13 de julho de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2B1ABACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10011/2018 FMS - ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **ANULADA** a Licitação, **exclusivos a ME/EPP** na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 10011/2018 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito **de aquisição futura de Balanças para a Rede Municipal de Saúde**. **ANULA-SE** a licitação em epígrafe por vícios insanáveis. Informamos ainda que uma nova licitação está sendo publicada com o mesmo objeto através do PE 10018/2018. A informação do Termo de Anulação, na íntegra, está disponível no Portal de Licitação endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FF4F79F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2018

TORNA PÚBLICA a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, sem prazo determinado. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Átrio da Prefeitura Municipal** e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, em 27 de junho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeita Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:B37E8C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

REFERENTE:A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.045.900/0001-69, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 426, bairro Nova Alemanha, na cidade de São Pedro do Sul-RS, Registrada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 0076152100032 e na Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionaissob nº 1639, fundada em 05 de Janeiro de 1977, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a **APAE de SÃO PEDRO DO SUL-RS**.

DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles,*"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado[1]busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de São Pedro do Sul/RS, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Se observa ainda que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo eoutros,semfinslucrativos, com duraçãoindeterminada, e temporMISSÃOpromoverearticularaçõesdedefesade direitoseprevenção,orientações,prestaçãodeserviços,apoioàfamília,direcionadasàmelhoriada qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo estes, de fundamental importância para a comunidade, assim se caracterizando a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como foram estabelecidos os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, no parecer técnico emitido pela Secretaria requisitante.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de São Pedro do Sul/RS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, sugerindo a ratificação da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento

****

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Seleção, **APROVO** e **RATIFICO** a realização da parceria através de **TERMO DE FOMENTO** por **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

São Pedro do Sul, 28 de junho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:BFD3A1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 17/07/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para a execução dos serviços necessários para recuperação de erosão na rede pluvial da Rua Ivoti. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:4899FDF4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 30/07/2018 às 14h00min: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, modernização, ampliação e instalação de iluminação auto-sustentável junto ao parque de iluminação pública existente em Sapucaia do Sul.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E8051C1E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 13/07/2018 às 13h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas e plantas para revitalização de focos de lixo e embelezamento de praças e jardins, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A860F98D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm.12301/2018. Destinado a contratação do GRUPO EDITORIAL SINOS, para veiculação de um anúncio no Jornal VS, dentro do caderno VS Sapucaia, formato página, colorido, conforme Anexo I do contrato, artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 231/2018. Empresa vencedora GRUPO EDITORIAL SINOS S.A CNPJ nº 91.665.570/0001-56, com o valor total de R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais). Vigência do contrato 30 (trinta) dias.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7C6AE7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1459/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um poste mono padrão RGE para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a empresa JP Materiais de Construção.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:296A69AC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1460/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de fantasias e artigos de vestuário para apresentação artísticas, com a empresa Dolores Henrich.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AA5DC707

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EMEF FRANCISCA CERUTTI TAPERA/RS

Edital de Convocação

O Presidente do CPM (Círculo de Pais e Mestres) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Cerutti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 do Estatuto de Circulo de Pais e Mestres, convoca todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de julho de 2018, nas dependências da Escola na Rua Arcângelo Trevisan nº 226, Bairro Elisa, às 19h, em primeira convocação às 19h 30min com qualquer numero de sócios presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:
1º) Alteração e Consolidação do Estatuto Social do C.P.M. (Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Cerutti.
2º) Assuntos Gerais.

Tapera/RS, 28 de Junho de 2018.

FÁBIO LORENO DA SILVA
Presidente do CPM

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B05CEC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 002/2018, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório. **Objeto**: Contratação de serviços de atendimento por profissionais médicos e demais profissionais da área médica para prestação de serviços junto as Unidades de Saúde no Município, bem como contratação de profissionais habilitados para o funcionamento do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, em tempo integral e de forma ininterrupta. **Data abertura:** 30/07/2018, **horário e local:** às 14:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:33727094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018. (aquisição de curativos especiais para uso exclusivo no Programa Melhor em Casa (EMAD)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DIMÉRIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI – EPP**,* - **Item nº 04:** Quantidade: 800 unidades, Valor unitário: R$ 24,00, **Item nº 05:** Quantidade: 500 tubos, Valor unitário: R$ 29,00, * **KURACTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** * **Item nº 06:** Quantidade: 500 unidades, Valor unitário: R$ 65,00, * **SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS – ME** * - **Item nº 01:** Quantidade: 150 unidades, Valor unitário: R$ 70,00, **Item nº 02:** Quantidade: 150 unidades, Valor unitário: R$ 83,00, **Item nº 07:** Quantidade: 200 frascos, Valor unitário: R$ 16,00, **Item nº 08:** Quantidade: 800 unidades, Valor unitário: R$ 95,00, **Item nº 09:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 95,00,

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5EF4C459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CRVR – COMPANHIA RIO GRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS.** Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município. Valor estimado para a dispensa: R$ 856.170,00(oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais) Base legal: art. 24, IV da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 14077/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A64320D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI-ME.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e realização de empreitada global (material e mão de obra) para: * recomposição de calçamento diverso em basalto, ladrilho, concreto e bloquetes e colocação de meio-fio "in locuo", pré moldado e canaleta de concreto; * pavimentação em Pavs; * assentamento de tubulação de drenagem; * pavimentação nova e repavimentação em pedras irregulares; * assentamento de meio-fio pré-moldado, em diversas ruas e avenidas do Município.**Valor total do lote:** R$ 803.600,00 (oitocentos e três mil e seiscentos reais). O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. O presente contrato teve início em 20 de junho de 2018. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 145/2017.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E449BF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **QUATRO ESTAÇÕES INDUSTRIA GRAFICA LTDA.** Objeto: aquisição **de material gráfico, destinado ao Departamento de Vigilância Sanitária (VISA) e ao Programa de Combate à Dengue desta Prefeitura**.**VALOR GLOBAL: R$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais)**. O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias. O presente contrato teve início em 20 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1E287027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA-ME.** Objeto: aquisição **de material gráfico, destinado ao Departamento de Vigilância Sanitária (VISA) e ao Programa de Combate à Dengue desta Prefeitura**.**VALOR GLOBAL:** R$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais).O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias.O presente contrato teve início em 20 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:257F8BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MULTI LIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para **concessão de espaço público em uma área de 4.000 metros quadrados, situada junto ao Centro Municipal de Eventos, para exploração de estacionamento durante a realização do 29ª Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar 2018,** a realizar-se no período de 28/06/2018 a 22/07/2018.**VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). A duração do contrato será de 60 dias. O presente contrato teve início em 25 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:38AF3AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **TOCA EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME.** Objeto: contratação de empresa para realização de show, no dia 07/07/2018, às 22h45min, com o grupo Planta e Raiz, no palco B, no 29° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.***VALOR** de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pela apresentação do show. O presente pacto é celebrado por prazo determinado, dia 07/07/2018. O presente contrato teve início em 26 de junho de 2018. **INEXIGIBILIDADE N° 086/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:915C2510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Resíduos de Britagem (Rejeito) para uso da Secretaria de Obras para manutenção de Ruas e Estradas do Município. **Data da abertura:** 12/07/2018. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11 e 30h e das 13 e 30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6E481881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n° 001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Gavetário no Cemitério Municipal. **Abertura**: 14 horas do dia 17 de julho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A0BE7679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE EDITAL – CONCORRENCIA N.º 1/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DAS COPAS DE GINÁSIOS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que a data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado foi transferida para o dia 30 de julho de 2018 as 10 horas. Demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2883D081

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº04/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TELHADO E SUBSTITUIÇÃO DO FORRO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:

Alteração no Anexo I - Termo de Referência – Telhado:

Onde se lê "Item 15 - Valor Estimado da Contratação; Subitem 15.1. O valor total máximo estimado para aquisição de material e fornecimento de mão-de-obra é o valor de R$ 101.245,15 (cento e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)."

Leia-se **" Item 18 - Valor Estimado da Contratação; subitem 18.1. O valor total máximo estimado para aquisição de material e fornecimento de mão-de-obra é o valor de R$ 111.507,73 (cento e onze mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos)."**

A integra dos Anexos I e IX encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Município: www.tuparendi.rs.gov.br no link licitações.

Fica estabelecida nova data para habilitação, até as 9h do dia 12/07/2018 e a nova data de abertura, às 9h do dia 17/07/2018, na sala de licitações, localizada na Avenida Tucunduva, nº 2.617.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 28 de junho de 2018.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8FAEDA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2014, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO).

Quinto Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.022.822/0001-24, com sede na Travessa Butantã, n° 22, 2° andar, centro, Santa Rosa-RS, CEP n.° 98.940-000 e Fone 55 3511 7675 e e-mail: shelter@shelterseguranca.com.br , neste ato representada pelo seu sócio diretor o Sr. Gelson Jolnei John, inscrito no CPF sob n.º 734.383.320-00, residente e domiciliado em Santa Rosa-RS, adiante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente contrato administrativo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se mais dois pontos de instalação de alarme monitorado (junto a sede Administrativa), dos previstos na Cláusula Primeira do Contrato N.° 081/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ante a inclusão prevista na cláusula anterior, fica acrescido o valor de R$ 260,00(duzentos e sessenta reais) ao valor previsto no Quarto Termo Aditivo, totalizando R$ 4.625,17(quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) mensais, a contar de 28 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Aprovado pelo Procurador Jurídico Em ____/_____/_____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:704D9CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018

Objeto: Aquisição de material de construção, de qualidade a ser empregado na construção de uma rede de distribuição de água na localidade de Passo do Monte Alegre, numa extensão de 11595 metros, tudo conforme plantas e memorial descritivo em anexo. E de toda mão mão de obra para a referida. Contratante: Município de Vale Verde. Contratada: Casa Nova Comercial de Tintas Ltda, (CNPJ: 07.410.299/0001-00). Valor: R83.013,53 (oitenta e três mil, treze reais e cinquenta centavos), sendo 60.982,11(sessenta mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos) de material e 23.031,42 (vinte e três mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) referente a mão de obra. Prazo: Se inicia em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de execução, devendo cumprir no prazo de 4(quatro) meses.

Vale Verde, 4 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:0FC98893

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 038/2018

Objeto: aquisição de um (01) automóvel pick-up 4x4, GM S10 Cabine Dupla LS, novo(0km), diesel. Contratante: Município de Vale Verde. Contratada: J. A. Spohr S/A, (CNPJ:91.158.253/0007-39) Valor: R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Prazo: vigora da data de assinatura a 12 (doze) meses.

Vale Verde, 4 de junho de 2018

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:073CF9B7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2018

. Objeto: contratação de serviços, sendo 08 (oito) horas semanais de aula de danças gaúchas, para EMEI Santa Izabel, EMEF Professora Odette Pedreira de MELLO, EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes e EMEF Nero Pereira de Freitas. Contratante: Município de Vale Verde Contratado: Jacson Fabiano Franco – Dança Tche, (CNPJ: 28.025.059/0001-53). Valor: O valor por hora é R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Prazo: vigora na data da sua assinatura, tendo seu término em 31 de dezembro de 2018 ou até e entra total do quantitativo licitado.

Vale Verde, 14 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:153F438D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **TOMADA DE PREÇO**

2 – Número: 001/2018

3 – Objeto: Construção de rede de distribuição de água na localidade de Passo do Monte Alegre;

4 – Vencedor:

• Casa Nova Comercial de Tintas Ltda-ME, CNPJ nº07.410.299/0001-00.

5 – Valor: R$83.013,53 (oitenta e três mil, treze reais e cinquenta e três centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 22 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Obs: Este extrato esta sendo publicado somente nesta data devido a problemas de autenticação da respectiva matéria neste veiculo de publicações, onde varias vezes foi emitido porém não foi autenticada.

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F117B523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 073 E 074, AMBOS DE 28 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DOS EDITAIS NOS 073 E 074, AMBOS DE 28 DE JUNHO DE 2018.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES e PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de FARMACÊUTICO, no âmbito da Lei nº 6.145, de 05 de junho de 2018.

A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:C943A1A6

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 012/2018, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Manutenção do veículo frota 191". Contratada: C R A ARTE EIRELLI EPP. Gabinete do Prefeito, em 18/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e C R A ARTE EIRELLI EPP. Objeto: Manutenção do veículo frota 191. Prazo de contratação: até 31/12/2018. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do Serviço Suporte Tratamento de Saúde. Licitação: Dispensa nº 012/08. Valor: R$ 6.959,00

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:60306437

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento e intimação dos interessados, que rescindiu de forma unilateral o Contrato de n° 060/2017 celebrado com a empresa POSSELT & POSSELT LTDA EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:ABC740EB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de seguro contra terceiros para a frota de veículos leve e pesada do município, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 12/07/2018, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:41469EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de

Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 29de junho a 05de julho de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
45/2018	84/2018	92/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	4º ADRIANA CASSOL

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 28 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 28/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:09AD22FC

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Aprova Projeto "Envelhecendo com Saúde – Novas Tecnologias para Aumentar o Autocuidado e a Qualidade de Vida da População Idosa".

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, em reunião ordinária realizada no dia 18/06/2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 6.323/2013 e de acordo com a Ata 05/2018, **RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto **"*Envelhecendo com Saúde – Novas Tecnologias para Aumentar o Autocuidado e a Qualidade de Vida da População Idosa*"**, idealizado pela Associação Veranense de Assistência em Saúde-AVAES, entidade mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi-HCSPL, programado para o ano de 2019. O objetivo geral é desenvolver em idosos em situação de vulnerabilidade o incentivo ao uso de tecnologias e através delas proporcionar oportunidades para envelhecer com saúde e qualidade de vida. O projeto prevê cursos de inclusão digital para pessoas idosas e a divulgação de conteúdos digitais para estimular práticas de autocuidado e educação em saúde que promovam a autonomia e independência do idoso. O custo total do projeto aprovado é de **R$59.430,00** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), para encaminhamento e captação de recursos junto ao Grupo Telefônica Vivo no Brasil, que lançou o Edital de projetos sociais 2018, para destinação de recursos dedutíveis do imposto de renda para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veranópolis, 18 de junho de 2018.

ADRIANE MARIA PARISE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:ACA72951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação emergencial de empresa para conserto dos instrumentos da banda municipal",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 10065/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LUCIANO LUIZ SANDER – ME**
CNPJ: 02.505.831/0001-40
VALOR: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

ENDEREÇO: Rua. Almirante Tamandaré, 104, Capão da Canoa/RS.

Xangri-Lá, 28 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E4FF5D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018

Nº 130/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIZ ROBERTO COSTA DA ROSA
OBJETO	Contratação de empresa para conserto de uma geladeira industrial 4 portas, 110 wlts, da EMEF Petronilha Maria Alves dos Santos e conserto de uma geladeira industrial 04 portas, 220 wlts, da EMEI Rainha do Mar
VALOR	**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2014 – 33.90.39-0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processos nºs 9301/2018 e 9815/2018 e demais pareceres, dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:46EBFD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 107/2017	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar a contratação de empresa para **40 (quarenta) horas** de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares do Posto de Saúde 24 horas e ESF´s do Município
VALOR	R$ 3.000,00 (três mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 10590/2018, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	27/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EF85CB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 109/2017	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar a contratação de empresa para **200 (duzentas) horas** de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos odontológicos do ESF Rainha do Mar, ESF Centro, ESF Guará e ESF Figueirinha.
VALOR	R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 10593/2018, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	27/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D4FF126F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 40

DECRETO Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3179, de 28 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	344905100000000	4011	39556	R$ 256.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 256.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	344905200000000	4011	38962	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	344905200000000	4011	39371	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	333903900000000	4011	39442	R$ 156.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 256.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0DFEFF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 42

DECRETO Nº 42, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3182, de 12 de junho de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL ROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	333903500000000	0001	39564	R$ 7.080,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 7.080,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	FUNCIONAL	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	3339039000000000	0001	39503	R$ 7.080,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 7.080,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:672D079A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 44

DECRETO Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3183, de 12 de junho de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	FUNCIONAL		Fonte e Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento da Despesa			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 – AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	3442093000000000	1278	39557	R$ 100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3332093000000000	1024	39562	R$ 5,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 105,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 105,00.

Receita	Recurso	Valor
CAMINHO DA ESCOLA	1278	R$ 100,00
413210011019911 - REMUN DEP BANC FNDE - EJA	1024	R$ 5,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 105,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:DBD418F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47

DECRETO Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 360.440,58 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3185, de 14 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 360.440,58 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃOINSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1402	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	344905100000000	1202	39558	R$ 243.750,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1402	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	344905100000000	1021	39559	R$ 116.690,58
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 360.440,58

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	011 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	344905100000000	1021	35300	R$ 116.690,58
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 -DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	344905100000000	1202	39460	R$ 243.750,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 360.440,58

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:F47DEAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49

DECRETO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento da Despesa			
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV. INDUSTRIAIS	333903900000000	0001	30186	R$ 12.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	333903900000000	0001	30200	R$ 5.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	333903900000000	0001	30231	R$ 4.000,00
16 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	333903900000000	0001	30466	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	0040	30683	R$ 40.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 – DEPTO	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	333903900000000	0001	32020	R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS RBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA MOV	333903900000000	0001	32171	R$ 8.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DETUTELAR TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 – CONSELHO	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	333903900000000	0001	32324	R$ 1.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0021.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	333903900000000	0001	32430	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO UNICIPAL	333903900000000	0001	32475	R$ 7.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	001 – GABINETE DO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR. CULTURA	333903900000000	0001	32546	R$ 1.000,00

CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	SECRETARIO						
12 -SECRET.MUNIC.DESECRETARIO SEGURANCA E OBILIDADE URBANA	001 - GABINETE	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE ECRETARIO DA SMSU	333903900000000	0001	32625	R$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	333903900000000	0001	32684	R$ 9.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO RAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	333903900000000	0001	32749	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	333903900000000	0001	33127	R$ 40.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 190.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO E SEGURANCA PUBLICA	333903900000000	0001	37088	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903900000000	1295	39055	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	333903900000000	1297	39068	R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2080	MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTES	333903900000000	0001	39113	R$ 4.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	333903900000000	0001	39196	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 – PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ILTON SANTOS	333903900000000	0001	39259	R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA EVES	333903900000000	0001	39334	R$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA OCIAL	0008.0243.0226.4034	MANUTENÇÃO ABRIGOS	333903900000000	1293	39486	R$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 342.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 342.000,00.

Receita	Recurso	Valor
419229911180000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	0001	R$ 102.000,00
419229911190000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	0020	R$ 190.000,00
419229911200000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	0040	R$ 40.000,00
419229911210000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	1295	R$ 4.000,00
419229911220000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	1293	R$ 4.000,00
419229911230000 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DA TARIFA CORSAN - 50%	1297	R$ 2.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 342.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E9FF94AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 027/2017, Pregão Eletrônico nº 032/2017, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, tendo como objetivo, a prestação de Serviços Continuados de Locação de Impressoras e Multifuncionais, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, visando atender a todos os setores e Secretarias Municipais da Prefeitura, Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda.-EPP. Os preços para a Prestação dos Serviços referentes ao objeto contratual são os constantes na tabela abaixo:

	Item	Material	Ciclo Mensal Máq.	Estimativa Quant. Máquinas	Estimativa Mensal	Estimativa 12 Meses	Preço Unitário Por Cópia
LOTE	1	Multifuncional Grande Porte – Mono - Marca/Modelo: RICOH MP 5054 SP	35.000	100	3.500.000	42.000.000	0,04
	2	Multifuncional Médio Porte – Mono - Marca/Modelo: RICOH MP 3554 SP	15.000	60	900.000	10.800.000	0,04
	3	Impressora Grande Porte – Mono - Marca/Modelo: RICOH MP 5054 SP	35.000	60	2.100.000	25.200.000	0,04
	4	Impressora Médio Porte – Mono - BROTHER - HL-L6202DW	15.000	30	450.000	5.400.000	0,03
	5	Impressora Pequeno Porte – Mono - Marca/Modelo: RICOH SP 377DNWX	5.000	20	100.000	1.200.000	0,03
	6	Multifuncional Grande Porte – Colorida - Marca/Modelo: RICOH MPC 6004	35.000	5	175.000	2.100.000	0,50

Alvorada, 29 de junho de 2018.
.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:414D47A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:701/2018
Pregão Presencial:27/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos/Material premanente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Detentor da Ata: GESUL COMERCIAL LTDA
Ata de Registro de Preços:57/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	4	ARMÁRIO PARA ARQUIVOS- COM 4 GAVETAS; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM); CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM); FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA #26 (0,45 MM) 40 A 50 PASTAS OU 45KG POR GAVETA DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; COR PREDOMINANTE: CINZA/ AZUL; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ; ALTURA 1,33 CM LARGURA 0,47 CM PROFUNDIDADE 0,50 CM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	10	Und	497,00
1	6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR- COSTURADA; GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULAVEL ESTOFADA COM RELAX.	10	Und	455,00
1	7	CADEIRA FIXA- EM AÇO/FERO PINTADO; COM BASE P/ OS PÉS, EM TUBO AÇO, COM PINTURA EPOXI; ENCOSTO ESTOFADO, FIXO - PARA NO MÍNIMO 130KG - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, FORRADO EM MATERIAL SINTÉTICO ESCURO/ IMPERMEÁVEL. COR: PRETO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	30	Und	155,00
1	8	CADEIRA GIRATÓRIA- BASE DE MADEIRA COMPENSADA 10MM; COM CAMADA DE ESPUMA INJETADA 30MM E REVESTIDO C/ TECIDO IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA; ESTRUTURA C/ FLANGE METÁLICA MULTIFUROS, COM REGULAGEM DE ALTURA VIA TUBO À GÁS, ESTRELA EM AÇO, COM CAPA EM PP SUPERIOR, COM MÍNIMO 5 RODIZIOS COM DUPLO GIRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	30	Und	281,00
1	20	MOUSE ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI; USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	Und	17,00
1	23	TECLADO ABNT II; USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	10	Und	32,50

Detentor da Ata: CRISTIANO MEGER TRAUTMANN
Ata de Registro de Preços:58/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	5	AUTOTRANSFORMADOR- 1010 VA; BIVOLT; FREQUÊNCIA DE 60 HZ. CONEXÃO: PLUGUES BIPOLAR E TRIPOLAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA DE 1010 VA; TENSÃO DE 120 V/220 V; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; TOMADA DOIS PINOS +TERRA; CORDÃO DE REDE TRIPOLAR PP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	Und	175,00
1	9	CAIXA DE SOM- COM SISTEMAS PARA: USB + SD + FM + BLUETOOTH; COM CONTROLE REMOTO; PERMITINDO CONEXÃO COM MÍNIMO: IPHONE + IPOD+ IPAD + TABLETS + CELULAR + 2MP3 + CD/DVD E TV; COM MÍNIMO AS SEGUINTES ENTRADAS: 2 P10 PARA MICROFONE / VIOLÃO; EQUIPADO COM: EQUALIZADOR DE 2 VIAS E/OU SUPERIOR + ALTO FALANTES COAXIL DE 8" E/OU SUPERIOR; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60W RMS; 220 VOLTS - 60 HZ E/OU BIVOLT; DEVE ""PERMITIR"" TROCA DE PASTAS; DEVE VIR COM 2 MICROFONES; COM GARANTIA DE 12 MESES.	2	Und	920,00
1	10	"CELULAR SIMPLES- QUE ATENDA TODAS AS OPERADORAS. COM DISPLAY DE 1.45"; RESOLUÇÃO DA TELA: 128×128; TIPO DA TELA: DISPLAY COLORIDO TFT COM 65 MIL CORES; BANDA QUADRIBAND; SISTEMA OPERACIONAL: PRÓPRIO; MEMÓRIA INTERNA 32MB; PROCESSADOR 360MHZ GSM: QUAD (850/900/1800/1900); NAVEGADOR: NÃO POSSUI; RÁDIO FM SIM, COM ANTENA INTERNA; DUAL CHIP: SIM; TIPO DE CHIP: CHIP NORMAL; CÂMERA: NÃO; MENSAGENS: SMS; AGENDA TELEFÔNICA O LIMITE DE CONTATOS 250 + SIM CARD; FUNÇÕES DO APARELHO: LANTERNA; VIVA-VOZ; CRONÔMETRO. ALARME; CALCULADORA; CONVERSOR DE UNIDADE; TIPO DE BATERIA: LI-ÍON CAPACIDADE DA BATERIA: 950 MAH; OUTROS RECURSOS: ENTRADA PADRÃO DE FONE DE OUVIDO DE 3.5MM. CONTENDO: APARELHO, BATERIA, CA	2	Und	425,00
1	11	CELULAR SMARTPHONE- DESBLOQUEADO; DUAL CHIP; TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, REMOVÍVEL E DE LONGA DURAÇÃO; COM CÂMERA DE 3.2 MEGAPIXELS; COM CONEXÃO 3G E WIFI; GPS; RÁDIO FM; BLUETOOTH; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 2.3; DISPLAY DE 3,2 POLEGADAS; MEMÓRIA RAM 384 MB; MEMÓRIA INTERNA 1 GB; COM MEMÓRIA EXTERNA ATÉ 32 GB MICRO SD; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO NOVO; ORIGINAL; CERTIFICADO PELA ANATEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; E NA CAIXA DEVE CONTER O MANUAL E ACESSÓRIOS, APARELHO, BATERIA, CARREGADOR E FONE DE OUVIDO.	2	Und	675,00
1	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- JATO DE TINTA TÉRMICO, COM VOLUME MENSAL DE 50 A 200 PÁGINAS; BIVOLT; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR 5,5 PPM, PRETO E BRANCO 7,5 PPM; BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL PARA 60 FOLHAS; PAINEL DE CONTROLE DE LED COM BOTÃO. COM USB INCLUSO; ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS CARTUCHOS. GARANTIA DE 12 MESES.	15	Und	459,00

Detentor da Ata: MB CATARINENSE LTDA ME
Ata de Registro de Preços:59/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	12	COMPUTADOR COMPLETO- COM PROCESSADOR CORE I5, FREQUENCIA MÍNIMA 3GHZ, MEMÓRIA 8GB, DDR3 1600MHZ, HD 1TB 7200 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS, PLACA MÃE COM CONEXÕES HDMI, VGA, RJ45 10/100/1000 MPS, LEITOR E GRAVADOR ÓPTICO (DVD RW), NO MINIMO WINDOWS 7 PRO ORIGINAL 64 BITS + GABINETE+ MONITOR LCD DE LED DE 18,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 1366x768 + TECLADO USB ABNT2 + MOUSE ÓPTICO USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	Und	3.465,00

Detentor da Ata: GUILHERME XAVIER PIVA
Ata de Registro de Preços:60/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	2	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS- MATÉRIA-PRIMA: MDP, COM REVESTIMENTO EM BP; PUXADORES DE ALUMÍNIO; PÉS REGULÁVEIS; COR: AZUL/ ALUMÍNIO; ALTURA: 161 CM; LARGURA: 91 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	20	Und	470,00
1	3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS- MATERIAL: MDF DE ALTA QUALIDADE; COM PORTAS TRANSVERSAIS; NAS DIMENSÕES: ALTURA: 750MM; LARGURA: 802 MM; PROFUNDIDADE: 447MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	20	Und	310,00
1	16	MESA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES: MATÉRIA-PRIMA: MDP, COM REVESTIMENTO: BP; PÉS EM METAL; NA COR: AZUL/ALUMÍNIO; ALTURA: 75 CM; LARGURA: 150 CM; PROFUNDIDADE: 60 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	20	Und	313,00
1	17	"MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO DE ""L""- MATÉRIA-PRIMA: MDP, COM REVESTIMENTO: BP; COM 2 GAVETAS (SENDO UMA DELAS COM CHAVE) E CORREDIÇAS METÁLICAS, 2 PUXADORES EM PVC- CROMADO. NA COR: AZUL / ALUMINIO. ALTURA: 75 CM; LARGURA: 150 CM; PROFUNDIDADE: 170 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. "	20	Und	578,00
1	18	MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETARIA-CONFECCIONADA EM MDP; COM 2 GAVETAS, COM CHAVES; NA COR AZUL / ALUMINIO; MEDINDO 1,20 X 0,60; COM TAMPO DE 18MM.TIPO DE PUXADOR: 2 PVC- CROMADO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	30	Und	395,00

DETENTOR DA ATA: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA-ME
Ata de Registro de Preços:61/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	APARELHO DE TELEFONE- SEM FIO; COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; COM VIVA VOZ; PERMITE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; COR PRETO OU GRAFITE; BIVOLT OU 220 V - 60 HZ; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15	Und	240,00
1	13	ESTABILIZADOR- COM POTÊNCIA DE 300VA. TENSÃO BIVOLT DE ENTRADA/ 115V DE SAÍDA. COM 4 TOMADAS. GARANTIA DE 12 MESES	7	Und	93,00
1	14	IMPRESSORA GRANDE- PRINCIPAIS FUNÇÕES SÃO: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX; CÓPIA FRENTE E VERSO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI; COM CONEXÃO WIFI, USB E REDE ETHERNET. VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 150.000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DA CÓPIA ATÉ 1220X600 DPI; COM CÓPIAS MÚLTIPLAS; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	5	Und	1.870,00
1	19	MONITOR DE VÍDEO DE LED- 18,5" POLEGADAS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X 768. COM TAMANHO DE IMAGEM VÍSIVEL DE 47 CM. SUPORTE DE COR MAIOR DE 16 MILHÕES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	Und	476,00

Detentor da Ata: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Ata de Registro de Preços:62/2018
Vigência:27/06/2018 a 27/06/2019
Valores Registrados

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	21	NOBREAK COM NO MÍNIMO 700 VA- ENTRADA 220V E SAÍDA 115 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. FUSÍVEL 4A/250V. BATERIA (S) 12 VDC. COM NO MÍNIMO 5 SAÍDAS DE TOMADAS. GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES.	10	Und	412,00
1	22	NOTEBOOK- COM PROCESSADOR: ""IGUAL E/OU EQUIVALENTE"" AO CORE I5 - COM MÍNIMO 3MB MEMÓRIA CACHE, TELA EM LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366X 768 - C/ MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB, DDR3 DE 1066MHZ - COM HD SATA DE NO MÍNIMO 500 GB, 5400 RPM- COM WEBCAM DE NO MÍNIMO 1.3 MP EMBUTIDA – COM GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD - COM WIRELLES – COM MOUSE INTEGRADO - TECLADO EM PORTUGUÊS (ABNT2) E TECLADO NUMÉRICO- BIVOLT - COM REDE 10/100 E/OU SUPERIOR - C/ NO MÍNIMO 3 ENTRADAS USB 2.0, C/ 1 SAÍDA VGA, 1 PORTA HDMI, 1ENTRADA RJ45, 1 ENTR. P/ M. FONE, 1 SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO – COM DRIVER LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÕES, WIRELESS, BLUETOOTH E WEBCAN INTEGRADOS- EQUIPADO C/ BATE	2	Und	3.487,00
1	24	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1200VA- BATERIA 2X7AH SELADA; TENSÃO DE BATERIA: 24V; BIVOLT; COM 8 TOMADAS. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	5	Und	652,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:86F71128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2018.

CONVITE Nº 008/2018
Protocolo Administrativo nº 432/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E GRÁFICO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM CAMPANHAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 19/06/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 008/2017, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

JULIANE HARTMANN EIRELLI					
CNPJ Nº 26.769.011/0001-24					
VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Valor – R$**	
				Unit	**Total**
01	**1.200**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm (aberto), papel reciclato fosco, gramatura 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,34	408,00
Total R$					**408,00**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
02	**1.000**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 15 cm, papel couchê fosco 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,28	280,00
Total R$					**280,00**
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE					
03	**300**	un	Criação e layout de arte + confecção de livro tamanho 15 x 21 cm (fechado), papel couchê brilho 150g, colorido, sendo 50 páginas, com capa, e acabamento com dobra e grampo.	7,90	2.370,00
04	**1.500**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,19	285,00
05	**2.700**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm (aberto), papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,20	540,00
06	**500**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 20 x 21 cm (aberto), papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,41	205,00
Total R$					**3.400,00**
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PMAQ					
07	**04**	un	Criação e layout de arte + confecção de banner 1,5 x 1,0 m, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440 DPIS, acabamento em madeira com ponteiras plásticas.	95,00	380,00
09	**2.000**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 15 x 21 cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,16	320,00
10	**200**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm (aberto), papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	1,25	250,00
11	**200**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 20 x 21 cm (aberto), papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	1,15	230,00
13	**1.500**	un	Criação e layout de arte + confecção de caderneta tamanho 11 x 25 cm (fechado), papel couchê fosco 180g, frente e verso, 4 x 4 cores, com 8 páginas.	0,40	600,00
Total R$					**1.780,00**
NAAB – NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA					
15	**1.500**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm (aberto), papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,30	450,00
16	**01**	un	Criação e layout de arte + confecção de banner 1,2 x 0,8 m, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440 DPIS, acabamento em madeira com ponteiras plásticas.	90,00	90,00
Total R$					**540,00**
VALOR TOTAL R$					**6.408,00**
ALDIR BALBINOT E CIA LTDA EPP					
CNPJ Nº 03.509.226/0001-00					
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PMAQ					
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Valor – R$**	
				Unit	**Total**
08	**5.000**	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,09	450,00
12	**1.500**	un	Criação e layout de arte + confecção de calendário imã de geladeira, com bloco de calendário 2019, verniz no imã frente, arte a combinar. Dimensão do imã 11 x 9 cm, dimensão do calendário 11 x 12 cm. Dimensão total 11 x 21 cm.	1,08	1.620,00
14	**50**	un	Criação e layout de arte + confecção de agenda tamanho 18 X 25cm, capa dura revestida com papel couchê 150g, impressão 4 x 0 cores, laminação BOPP fosco, espelhos em papel offset 120g, sem impressão. Miolo diário padrão, impressão 1 x 1 cor. Acabamento com wire-ô metálico na lateral esquerda.	54,59	2.729,50
Total R$					**4.799,50**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 11.207,50					

Em conformidade com o Edital os fornecimentos deverão ser efetuados em até 10 (dez) dias após cada pedido, mediante solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que constará a data e quantidades a serem entregues. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após cada entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da Sec. Munic. de Saúde.
No item 17 não interessados na contratação, portanto foi considerado deserto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1ED71F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELAÇÃO CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL 2016

	Relação contratos firmados pelo Município de Rosário do Sul 2016	
013/2010	**Contrato de locação de imóvel DL 028/2016**	**11/2016**
	ANDRE DAPIEVE – **Objeto:** locação de imóvel na rua Amaro Souto 2501 – Dapieve – SMEC; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total:** R$ 5.000,00.	
090/2016	**Contrato de prestação de serviços IL 012/2016**	**21/09/2016**
	EMPRESA DE COMUNICAÇAO EMPRESA DO VALE LTDA. – Objeto: contratação de serviços institucionais para a Administração Municipal (rádio); **Prazo:** 21/09/2019 – 31/12/2016; **Preço total:** R$ 3.758,00.	
091/2016	**Contrato de prestação de serviços DL 026/2016**	**26/09/2016**
	CAROLINE ALMEIDA SANTOS – Objeto: contratar serviços de limpeza, restauração da fiação elétrica, bem como a recuperação do monumento Nossa Senhora de Fátima; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Preço total:** R$ 6.600,00.	
012/2016	**Contrato de aquisição Carta convite 004/2015**	**24/02/2016**
	POSTMIX SOLUÇOES GRAFICAS LTDA LTDA – ME – Objeto: contratação de empresa para a impressão de 12.000 (doze mil) carnês de IPTU; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Preço total:** R$ 5.040,00.	
089/2016	**Contrato de prestação de serviços e aquisição DL 025/2016**	**08/09/2016**
	PAMPEIRO S/A – COMERCIO DE AUTOMOVEIS – Objeto: conserto de Kombi placa IJQ – 4947; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Preço total:** R$ 7.376,00.	
075/2016	**Contrato de empreitada por preço global – Convite 008/2016**	**04/08/2016**
	D & P SOLUÇOES EM ENERGIA LTDA – ME – Objeto: instalação de uma rede de baixa tensão e de projetos do tipo vapor metálico nas dependências do estádio; **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias; **Preço total:** R$ 63,850,00.	
046/2016	**Contrato de aquisição de equipamento com instalação DL 020/2016**	**23/06/2016**
	ROSIMERI BOCK – ME – Objeto: aquisição e instalação de um transformador para a Secretaria de Obras; **Prazo:** 05 (cinco) dias; **Preço total:** R$ 6.000,00.	
095/2016	**Contrato de prestação de serviços DL 030/2016**	**16/12/2016**
	MARCELO FAGUNDES ALVES – ME (academia do som) – Objeto: a prestação de serviços de sonorização e iluminação, com show, para os eventos do Município programados para os dias 17/12/2016, na Praça do Estudante, e 17/12/2016 e 18/12/2016, na Praia das Areias Brancas; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Preço total:** 5.850,00.	
093/216	**Contrato de prestação de serviços DL 027/2016**	**18/11/2016**
	MARCELO FAGUNDES ALVES – ME (academia do som) – Objeto: contrato de prestação de serviços de sonorização e iluminação, com show, para o evento ``Beleza Negra``, que se realizara no dia 20 de novembro de 2016, neste Município, na Praia das Areias Brancas; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Preço total:** R$ 2.000,00.	
094/2016	**Contrato de prestação de serviços DL 029/2016**	**01/12/2016**
	CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S – EPP – Objeto: prestação de serviços de assessoria atuarial, mediante a realização de avaliação/ cálculo atuarial, ordinária, do ano de 2016, bem como o envio do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA), e demais pareceres atuariais; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total:** R$ 5.500,00.	
037/2016	**Termo de credenciamento – Chamamento Público 007/2016**	**24/08/2016**
	ISMAEL RUBEN IANKE - ME – Objeto: credenciamento de laboratórios ou profissionais especializados na confecção de próteses dentárias para a Secretaria de Saúde (SMS); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total:** 50 um/mês - R$ 150,00 (prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e prótese parcial maxilar removível) / R$ 24,15 (prótese temporária).	
034/2016	**Termo de credenciamento público – Chamamento público 005/2016**	**08/08/2016**
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL – MATRIZ – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.**	
033/2016	**Termo de credenciamento público - Chamamento público 005/2016**	**08/08/2016**
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – MATRIZ – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.**	
005/2016	**Termo de credenciamento público - Chamamento público 005/2016**	**01/12/2016**
	BANCO DO BRASIL S/A – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.**	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FD0F5CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/2018 DATA DE ABERTURA: 11/07/2018 HORÁRIO: 08:30 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/2018
DATA DE ABERTURA: 11/07/2018
HORÁRIO: 08:30 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Edital de PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min, do dia 11/07 do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para os itens descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas unidades básicas de saúde deste município, conforme pedido da sec. de Saúde e Bem Estar, conforme Termo de Referencia no anexo I deste edital.
As entregas serão, no Pronto Atendimento Municipal Dr. Gilberto Motta Braga, Av Antônio da Costa Menezes, 253 Tavares/RS.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
3.3.1) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
3.3.2) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
3.3.3) registro comercial, no caso de empresa individual;
3.3.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
3.3.5) se representada por procurador, deverá apresentar:
3.3.6) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão:
4.3.1) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
5.1.1) razão social da empresa;
5.1.2) descrição completa do produto ofertado;
5.1.3 preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$0,01 (um centavo).
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
6.13.1) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
6.13.2) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
6.13.3) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
6.13.4) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
6.16.1) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
6.16.2) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE Nº 02, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Declaração de Idoneidade, (Anexo III).
7.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
7.1.4. Alvará de Licença para funcionamento da empresa, emitido pelo órgão sanitário competente.
7.1.5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

7. 2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
7.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
7.2.2 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7. 3 REGULARIDADE FISCAL:
7.3.1) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

7.3.2) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
7.3.3) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
7.3.4) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
7.4.1) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)
7.4.2 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.4.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.4.4 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.5 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.4.6 O benefício de que trata o item 7.4.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.4.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.
7.4.8 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

10.1 Os materiais, objetos do presente Edital deverão ser entregues de acordo com a necessidade do Município, a entrega será sem quaisquer ônus ao Município.
10.2 O CONTRATANTE expedirá "autorização para fornecimento" onde constará a quantidade a ser entregue. Após o recebimento da "autorização para fornecimento" a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos medicamentos.
10.3 Verificada a desconformidade de algum dos medicamentos solicitados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
10.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com entrega do material.
11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo **de até 08 (oito dias úteis)** após a homologação do presente certame.
11.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
11.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
11.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
11.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto,
podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.
12. DO PAGAMENTO:
12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura:
12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
12.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a entrega do material.
12.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
13. DAS PENALIDADES:
13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
13.1.1 deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
13.1.2 manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
13.1.3 deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
13.1.4 executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
13.1.5 executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
13.1.6 inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
13.1.7 inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

13.1.8 causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b, c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.

27/06/2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____-_____-_____

Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando à eventual e futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas unidades básicas de saúde deste município., conforme pedido da sec. de Saúde e Bem Estar.

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Item	Lote	Quant. Estimada para o período de12 meses	Descrição do lote	Valor Ref. (R$)	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	1	800 ampolas	Aminofilina 24mg/ml EV	1,20		
2	1	700 ampolas	Ampicilina Sódica 1g EV, IM	1,95		
3	1	900 ampolas	Agua Destilada 5 ml	0,34		
4	1	600 ampolas	Adrenalina 1mg/ml	3,15		
5	1	550 ampolas	Noradrenalina 2mg/ml EV	43,90		
6	1	450 ampolas	Amiodarona 50mg/ml EV	1,80		
7	1	300 ampolas	Atropina	1,15		
8	1	500 ampolas	Buscopam Simples 200mg/ml IM/EV/SC	1,58		
9	1	1000 ampolas	Buscopam Composto IM/EV	2,10		
10	1	900 ampolas	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI IM	12,90		
11	1	150 frascos	Bromote de Ipratropico 0,25 mg/ml	1,30		
12	1	100 frascos	Brometo de Feneterol 5mg/ml	13,10		
13	1	600 ampolas	Omeprazol Sódico 40ml EV	13,80		
14	1	800 ampolas	Cefalotina Sódica 1g EV/IM	5,59		
15	1	1000 ampolas	Complexo B 2ml EV/IM	1,50		
16	1	700 ampolas	Cimetidina 150mg/ml EV/IM	1,10		
17	1	1500 ampolas	Ceftriaxona 1g EV/IM	4,20		
18	1	250 ampolas	Ergometrim Maleato de Metilergometria 0,2mg/ml SC/EV/IM	8,90		
19	1	900 ampolas	Cetoprofeno 100mg EV	4,60		
20	1	2000 ampolas	Cetoprofeno 2ml IM	2,50		
21	1	800 ampolas	Dexametasona 2mg EV/IM	0,90		
22	1	1000 ampolas	Dexametasona 4mg EV/IM	1,40		
23	1	700 ampolas	Cloridrato de Dopamina 5mg EV	1,25		
24	1	3000 ampolas	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml IM	0,80		
25	1	600 ampolas	Metronidazol injetável 5mg/ml bolsa plástica 100ml EV	27,00		
26	1	4000 ampolas	Dipirona 2ml EV/IM	0,52		
27	1	1500 ampolas	Dramin B6 50mg/ml IM	3,85		

28	1	1500 ampolas	Dramin B6 50mg/ml EV	16,98		
29	1	1500 ampolas	Furosemida 10mg/ml IM/EV	0,58		
30	1	700 ampolas	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml IM/EV	0,95		
31	1	2000 ampolas	Glicose 50% 10ml EV	0,40		
32	1	1000 ampolas	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml EV/IM	1,40		
33	1	800 ampolas	Sulfato de Gentamicina 40mg/ml EV/IM	1,80		
34	1	600 ampolas	Heparina Sódica 5.000 UI EV	13,70		
35	1	3000 ampolas	Heparina Sódica 5.000 UI SC	12,88		
36	1	1000 ampolas	Hidrocortisona 100mg EV/IM	5,40		
37	1	2000 ampolas	Hidrocortisona 500mg EV/IM	7,55		
38	1	1000 ampolas	Cloreto de Potássio 19,1 10ml EV	1,80		
39	1	700 ampolas	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml EV	0,75		
40	1	4000 ampolas	Plasil 10mg/2ml IM/EV	0,48		
41	1	2000 ampolas	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml EV/IM	3,10		
42	1	700 ampolas	Vitamina K 10mg/1ml	1,85		
43	1	1000 ampolas	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20 ml	3,80		
44	1	400 tubos	Lidocaína Gel 20mg/grama	3,90		
45	1	350 ampolas	Flumazenil 0,5mg/ml Ev	19,00		
46	1	800 ampolas	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml IM	13,85		
47	1	900 ampolas	Diazepam 5mg/ml IM/EV	1,10		
48	1	1000 ampolas	Cloridrato de Petidina (DOLOSAL) 50mg/ml EV/SC/IM	4,20		
49	1	3000 ampolas	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	1,30		
50	1	1000 ampolas	Sulfato de Morfina 10mg/ml IM/EV/SC	2,05		
51	1	600 ampolas	Fenitoina Sódica 50mg/ml IM/EV	2,30		
52	1	500 ampolas	Fenobarbital Sódico 200mg/ml EV/IM	2,85		
53	1	500 ampolas	Haloperidol 5mg/ml IM	2,40		
54	1	500 ampolas	Midazolam 5mg/ml IM/EV	2,00		
55	1	300 ampolas	Citrato de Fentanila (Fentanil) 78,5mcg/ml EV/IM	4,20		
56	1	2000 ampolas	Tilatil Tenoxican 20mg/ml IM/EV			
57	1	400 ampolas	Bricanyl 0,5mg/ml EV/SC			
58	1	200 caixas c/24 unid.	Soro Fisiolofico 0,9% 100 ml	58,00		
59	1	200 caixas c/24 unid.	Soro Fisiolofico 0,9% 250 ml	60,00		
60	1	150 caixas c/24 unid.	Soro Fisiolofico 0,9% 500 ml	75,00		
61	1	100 caixas c/24 unid.	Soro Glicose 5% 250 ml	70,00		
62	1	100 caixas c/24 unid.	Soro Glicose 5% 500 ml	80,00		
63	1	15 caixas c/24 unid.	Manitol 20% 250 ml	175,00		
64	1	20 caixas c/24 unid.	Ringer Lactato 500ml	92,00		
65	1	03 caixas c/24 unid.	Hemacel	190,00		
66	1	5000 unidades	Seringa 1ml	0,21		
67	1	7000 unidades	Seringa 3ml	0,15		
68	1	7000 unidades	Seringa 5ml	0,19		
69	1	2000 unidades	Seringa 10ml	0,30		
70	1	2000 unidades	Seringa 20ml	0,45		
71	1	8000 unidades	Agulha 13x4,5	0,09		
72	1	2000 unidades	Agulha 25x6	0,10		
73	1	8000 unidades	Agulha 25x7	0,08		
74	1	8000 unidades	Agulha 25x8	0,08		
75	1	8000 unidades	Agulha 40x12	0,10		
76	1	3000 unidades	Dispositivo 2 vias (Polifix)	0,98		
77	1	4000 unidades	Equipo Macrogotas	1,05		
78	1	600 unidades	Abocath n°14	0,90		
79	1	400 unidades	Abocath n°16	0,90		
80	1	600 unidades	Abocath n°18	0,90		
81	1	2000 unidades	Abocath n°20	0,90		
82	1	4000 unidades	Abocath n°22	0,90		
83	1	4000 unidades	Abocath n°24	1,00		
84	1	1000 unidades	Scalp n°21	0,22		
85	1	1000 unidades	Scalp n°23	0,22		
86	1	1000 unidades	Scalp n°25	0,22		
87	1	5000 unidades	Atadura Crepon 6cm	0,45		
88	1	2000 unidades	Atadura Crepon 10cm	0,50		
89	1	3000 unidades	Atadura Crepon 12cm	0,58		
90	1	1500 unidades	Atadura Crepon 15cm	0,65		
91	1	5000 unidades	Atadura Elastica 12cm	0,98		
92	1	1000 pacote	Algodão Laminado	10,65		
93	1	3000	Abaixador de Lingua embalado individual 500UI	0,04		
94	1	30 caixa	Sonda Foley n°14	29,00		
95	1	30 caixa	Sonda Foley n°16	28,00		
96	1	50 caixa	Sonda Foley n°18	28,00		
97	1	20 caixa	Sonda Foley n°20	28,00		
98	1	500 unidades	Bolsa coletora	3,90		
99	1	150 caixa	Lamina de Bisturi n°15	25,00		
100	1	150 caixa	Lamina de Bisturi n°21	26,00		
101	1	Conforme numeração	Lacre para carro de Parada			
102	1	7000 unidades	Compressa Cirúrgica 45cm x 50cm	1,50		
103	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°3,5	52,50		
104	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°4,0	53,00		
105	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°4,5	53,00		
106	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°5,0	53,50		
107	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°5,5	53,50		
108	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°6,0	54,00		
109	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°6,5	54,00		
110	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°7,0	54,50		
111	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°7,5	54,50		
112	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°8,0	55,00		
113	1	30 caixas	Tubo Endotraqueal n°8,5	55,00		
114	1	800 caixas	Fio Mononylon n°0	38,00		
115	1	1500 caixas	Fio Mononylon n°2-0	36,00		
116	1	1500 caixas	Fio Mononylon n°3-0	36,00		

117	1	800 caixas	Fio Mononylon n°4-0	36,00		
118	1	800 caixas	Fio Mononylon n°5-0	36,00		
119	1	800 caixas	Fio Mononylon n°6-0	38,00		
120	1	100 caixas	Fio Catgut Simples n°0	119,00		
121	1	100 caixas	Fio Catgut Simples n°1	119,50		
122	1	100 caixas	Fio Catgut Simples n°2-0	120,00		
123	1	100 caixas	Fio Catgut Simples n°3-0	120,00		
124	1	100 caixas	Fio Catgut Cromado n°0	140,00		
125	1	100 caixas	Fio Catgut Cromado n°1	140,00		
126	1	100 caixas	Fio Catgut Cromado n°2-0	140,00		
127	1	100 caixas	Fio Catgut Cromado n°3-0	140,00		
128	1	05 caixas c/10	Caixa Descartex 13 lts	42,00		
129	1	2000 rolos	Esparadrapo	6,45		
130	1	4000 rolos	Micropore 25mm x 4,5m	2,40		
131	1	1000 fitas	Fita Autoclave	3,20		
132	1	1000 fitas	Fita Crepe	2,55		
133	1	50 caixas c/100 unid.	Luva Esteril n °7,0	140,00		
134	1	50 caixas c/100 unid.	Luva Esteril n°7,5	140,00		
135	1	50 caixas c/100 unid.	Luva Esteril n°8,0	140,00		
136	1	50 caixas c/100 unid.	Luva Esteril n°8,5	140,00		
137	1	800 caixas c/ 50 fitas	Fita HGT on call plus (caixa com 50un)	34,00		
138	1	800 frascos	Alcool 70%	5,80		
139	1	400 frascos	Álcool Iodado 0,1%	9,80		
140	1	600 frascos	Água Oxigenada	5,83		
141	1	800 frascos	PVPI	23,50		
142	1	300 frascos	Vaselina Liquida	29,00		
143	1	500 frascos	Gel Condutor	7,00		
144	1	300 cxs c 100 unid.	Luva de Procedimento P	21,50		
145	1	100 cxs c 100 unid	Luva de Procedimento M	21,50		
146	1	800 unidades	Cateter Nasal Tipo Oculos	7,90		
147	1	400 unidades	Cateter de Oxigenio n°6	0,60		
148	1	400 unidades	Cateter de Oxigenio n°8	0,60		
149	1	400 unidades	Cateter de Oxigenio n°10	0,60		
150	1	400 unidades	Cateter de Oxigenio n°12	0,68		
151	1	400 unidades	Cateter de Oxigenio n°14	0,70		
152	1	400 unidades	Sonda de Aspiração n°8	0,60		
153	1	500 unidades	Sonda de Aspiração n°10	0,65		
154	1	500 unidades	Sonda de Aspiração n°12	0,70		
155	1	500 unidades	Sonda de Aspiração n°14	0,80		
156	1	500 unidades	Sonda de Aspiração n°16	0,90		
157	1	300 unidades	Sonda Nasogastrica Longa n°12	1,10		
158	1	300 unidades	Sonda Nasogastrica Longa n°14	1,10		
159	1	300 unidades	Sonda Nasogastrica Longa n°16	1,20		
160	1	300 unidades	Sonda Nasogastrica Longa n°18	1,20		
161	1	350 unidades	Sonda Nasoenteral n°12	13,80		
162	1	900 unidades	Campo Fenestrado	1,50		
163	1	2000 tubos	Colagenase Pomada	13,95		
164	1	1000 frascos	Oleo de Dersani	4,90		
165	1	55	Aparelho de Pressão Arterial Adulto	95,00		
166	1	10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil	90,00		
167	1	20	Estetoscópio	13,50		
168	1	06	Aparelho HGT	48,00		
169		20	Termometro	6,45		
170		20	Mascara para Nebulização Adulto	9,00		
171		15	Mascara para Nebulização Infantil	9,00		
172		5000 pacotes	Compressa gaze 9 fios 7,5x7,5cm 500UI	19,10		
173		10	Válvula Oxigênio e Aspiração	420,00		
174		05	Mascara de alta concentração de Oxigênio com Reservatório (Mascara de Hudson) Adulto	25,50		
175		05	Mascara de alta concentração de Oxigênio com Reservatório (Mascara de Hudson) Infantil	25,00		
177		05	Mascara de Venturi Adulto	27,00		
178		05	Mascara de Venturi Infantil	27,00		
179		02 rolo	Cadarço para Traqueostomia	90,00		
180		100	Eletrodos para ECG	0,85		
181		30	Kit para almotolias	5,95		
182		04	Eletrodo Cardio clip Adulto Periferico para ECG, nas cores vermelho, verde, preto e amarelo	210,00		
183		01	Laringo Adulto	495,00		
184		01	Laringo Infantil	495,00		
185		02	Oximetro	350,00		
186		20 tesouras	Tesoura ponta fina e reta, para retirada de ponto	20,00		
187		10 tesouras	Pinça Mosquito ponta Reta	19,00		
188		04 frascos	Colirio Anestesico	18,00		
189		03 frascos	Maxtrol Oftalmico	90,00		
190		01	Carro de Parada			
191		01	Maleta de Emergência Enfermagem			
192		01	Maleta de Emergência Medica			
193		1000 unidades	Máscara cirúrgica Descartável	0,17		
194		1500 unidades	Teste biológico para autoclave	4,80		
195		02 unidades	Pinça para retirada de corpo estranho	150,00		

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada após o recebimento da nota de empenho, em até 10 (dez) dias.

Entregar no Pronto Atendimento Drº Gilberto Motta Braga, Av Antônio da Costa Menezes, 253 Tavares/RS;

A CONTRATADA compromete-se a entregar o item licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 014/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula IX Edital.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA XII – DO FORO
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Empresa Detentora da Ata

Prefeito Municipal

ANEXO III
ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2018
O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e*

10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue: Processo Licitatório nº 055/2018, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018; Preço válido até: ___/ ___/ ___; Data-base: ___/ ___/ ___.
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.
Tavares/RS, ___ de _____ de 20__

Fornecedor / Contratado Município de Tavares

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 014/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas unidades básicas de saúde deste município**
......, ... de ..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:371A846B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 12/01/2018 a 11/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar

o Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 02, proveniente do Pregão Presencial Nº 42/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01 gasolina comum da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Presencial Nº 42/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 26 de junho de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	26.600	53.200	litro	Gasolina comum	Charrua	R$ 4,918

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 26 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A71D127F

